



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Barueri/SP

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
9.	Análises de Sensibilidade	22
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	22
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	23
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	24
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	25
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	26
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	27
10.	Análises de Variações de Resultados	28
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	28
10.2.	Variação no custo previdenciário	29
11.	Parecer Atuarial	31
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	39
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	50
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	51
	ANEXO 4 – Projeções	52
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	63
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	67
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	71

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal	21
Quadro 20:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	22
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	23
Quadro 22:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	25
Quadro 23:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	25
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes.....	28
Quadro 25:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	28
Quadro 26:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	28
Quadro 27:	Variações dos Custos Normais	29
Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	29
Quadro 29:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	29
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	39
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	39
Quadro 32:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	41
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	41
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	42
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	43
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	44
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	45
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	46
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Quadro 41:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	47
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	48
Quadro 43:	Estatísticas dos Pensionistas	48
Quadro 44:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	49

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	23
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	24
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	26
Gráfico 8:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	27
Gráfico 9:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	40
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	42
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	42
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	43
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	45
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	46
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	48
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	49

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Barueri.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS N°563, publicada em 26 de dezembro de 2014;
- Lei Complementar nº 215, de 3 de outubro de 2008;
- Lei Complementar nº 260, de 16 de novembro de 2010;
- Lei Complementar nº 307, de 27 de junho de 2013; e,
- Lei Complementar nº 313, de 24 de outubro de 2013;

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2012 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2012 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2012 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/10/2014**; e
- Data da avaliação: **31/12/2014**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
11.997	231	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

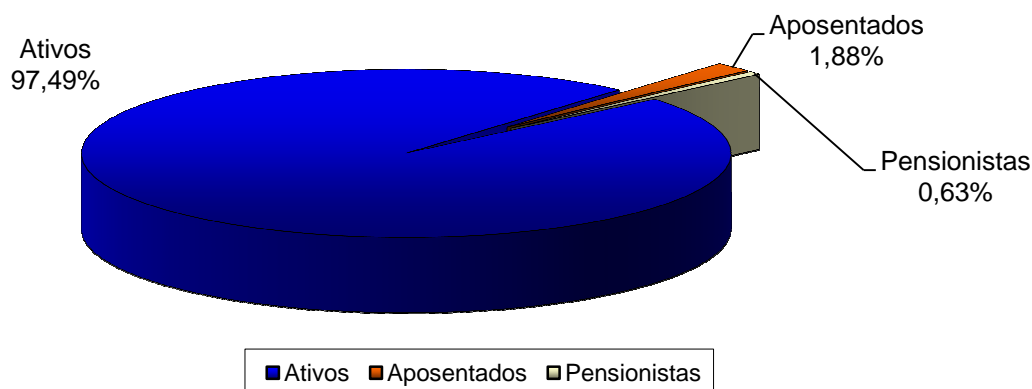
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Barueri, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 2,51%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 38,83 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

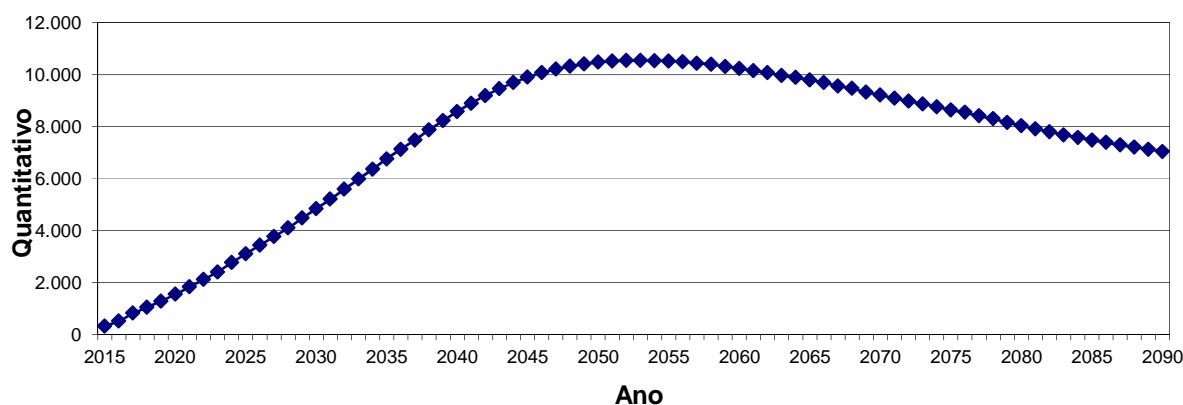
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,49%	2,51%	38,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Barueri prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

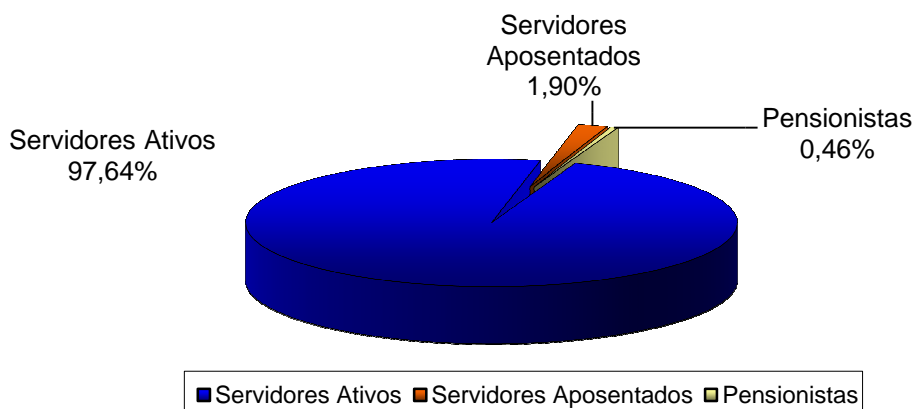
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2052, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 40.710.857,66	11.997	R\$ 3.393,42
Servidores Aposentados	R\$ 792.773,89	231	R\$ 3.431,92
Pensionistas	R\$ 192.358,51	78	R\$ 2.466,13
Total	R\$ 41.695.990,06	12.306	R\$ 3.388,27

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Barueri representa 2,42% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 40.710.857,66	11,00%	R\$ 4.478.194,34
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 217.747,33	11,00%	R\$ 23.952,21
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 9.445,91	11,00%	R\$ 1.039,05
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 40.710.857,66	14,70%	R\$ 5.984.496,08
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 40.710.857,66	2,94%	R\$ 1.196.899,22
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 11.684.580,90
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 40.710.857,66	2,00%	R\$ 814.217,15
Total de Receita				R\$ 12.498.798,05

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 11.684.580,90		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 985.132,40	R\$ 1.921.482,13
	Auxílios*	R\$ 936.349,73	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 9.763.098,77		
Resultado sobre folha salarial	23,98%		
Resultado sobre arrecadação	83,56%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 19,64%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,70% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 2,94% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 11.684.580,90, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 23,98% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	11.997
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.393,42
Total da folha de salários mensal	R\$ 40.710.857,66

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	231
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 3.431,92
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 792.773,89

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	78
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 2.466,13
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 192.358,51

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.306
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 41.695.990,06

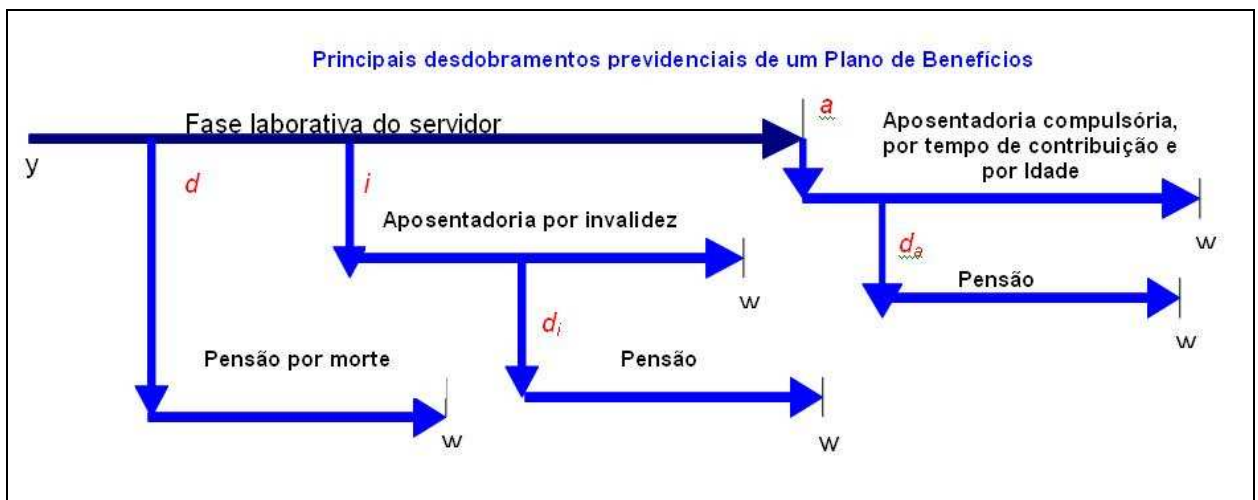
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Imobilizado	R\$ 2.423,00	31/12/2014
Aplicações	R\$ 765.494.470,77	31/12/2014
Total	R\$ 765.496.893,77	31/12/2014

7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Crédito Unitário

Projetado – PUC”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 91.135.325,96	17,22%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 8.203.237,82	1,55%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 11.855.001,75	2,24%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 899.709,95	0,17%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 19.052.681,39	3,60%
Auxílio-Reclusão	R\$ 52.924,11	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 8.785.403,08	1,66%
Salário-Maternidade	R\$ 3.281.295,13	0,62%
Salário-Família	R\$ 52.924,11	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 99.338.563,78	18,77%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 12.754.711,71	2,41%
Pensão de ativos	R\$ 19.052.681,39	3,60%
Auxílios	R\$ 12.172.546,44	2,30%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 143.318.503,32	27,08%
Administração do Plano	R\$ 10.584.822,99	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 153.903.326,31	29,08%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (138.274.228,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.193.663,79
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (30.619.082,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 149.932,36
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.444.665,53
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (156.105.048,90)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.681.510.401,42)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.787.673.600,95
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 314.926.470,88
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (578.910.329,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (156.105.048,90)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (578.910.329,59)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (735.015.378,49)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 765.496.893,77
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 30.481.515,28
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (30.481.515,28)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 11,74% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2014.

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano, equivalem a R\$ 735.015.378,49 sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 765.496.893,77. Desta forma este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 30.481.515,28, sendo esse alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”. Trata-se de uma conta redutora de Passivo. Assim, o Grupo encontra-se com um Equilíbrio Técnico Atuarial.

Desta forma não há necessidade da aplicação de alíquota suplementar conforme o previsto na Lei Complementar ^o 313, de 24 de outubro de 2013.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri somam 27,70% (11,00% para o servidor e 16,70% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 29,08%, e considerando o disposto no Art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, **as alíquotas praticadas atualmente deverão ser alteradas**, conforme:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,08%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 20: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 34.604.229,01	26,26%	R\$ 445.046.584,16	-23,12%
-10%	R\$ 36.639.771,90	27,20%	R\$ 489.605.884,60	-15,43%
-5%	R\$ 38.675.314,78	28,14%	R\$ 534.247.647,20	-7,71%
0%	R\$ 40.710.857,66	29,08%	R\$ 578.910.329,59	0,00%
5%	R\$ 42.746.400,55	30,01%	R\$ 623.578.806,12	7,72%
10%	R\$ 44.781.943,43	30,95%	R\$ 668.251.303,04	15,43%
15%	R\$ 46.817.486,31	31,89%	R\$ 712.925.869,70	23,15%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 7,72%, enquanto o Custo Normal aumentará em 0,93 pontos percentuais. Ainda, o método de financiamento Crédito Unitário Projetado – PUC – tem sensibilidade maior na apuração Custo Previdenciário.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

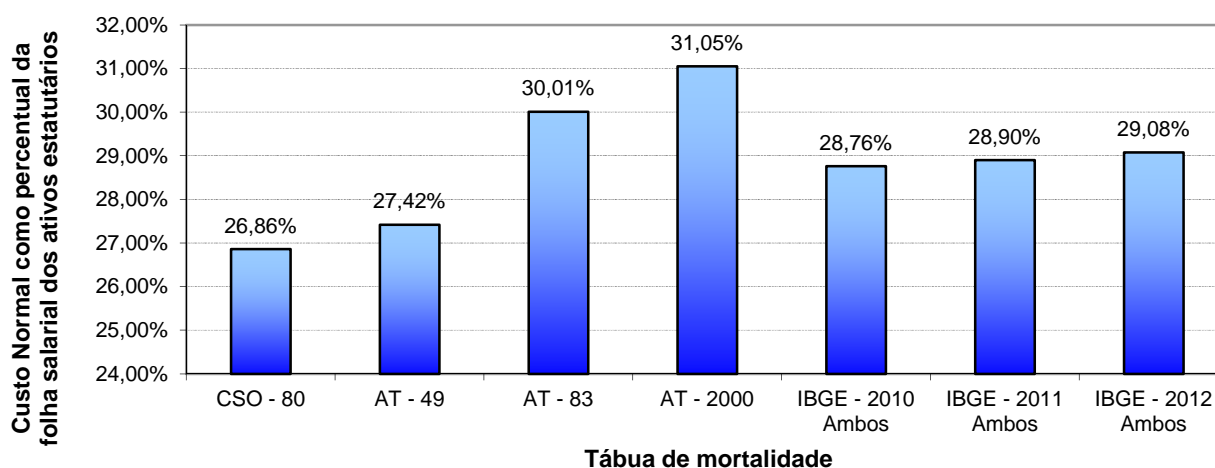
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,63 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	17,51	26,86%
AT-49	18,48	27,42%
AT-83	22,62	30,01%
AT-2000	24,59	31,05%
IBGE - 2010 Ambos	21,39	28,76%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	28,90%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	29,08%

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

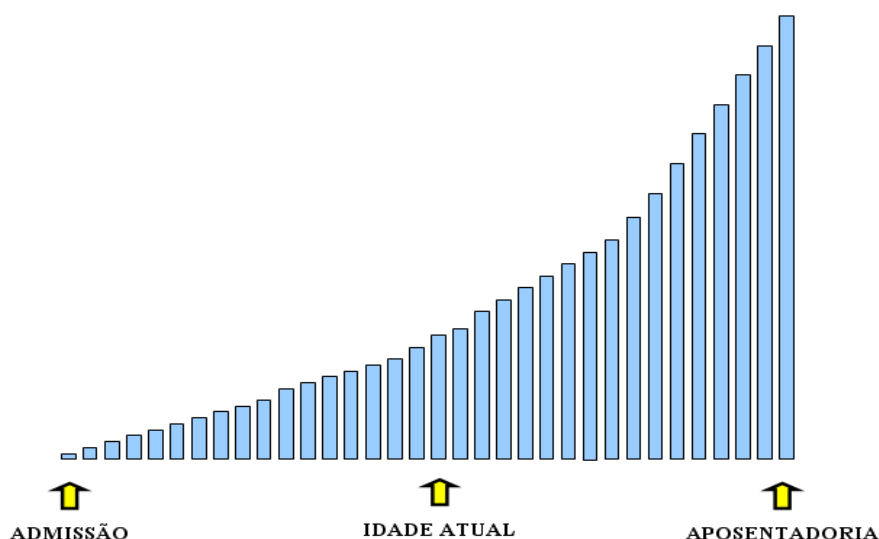


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto considerável no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Crédito Unitário Projetado – PUC) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 22: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	15,43%	1,91%	2,97%	24,61%	R\$ 476.544.176,97
40	16,47%	2,06%	3,16%	25,99%	R\$ 508.223.961,48
41	17,57%	2,23%	3,37%	27,47%	R\$ 542.270.895,64
42	18,77%	2,41%	3,60%	29,08%	R\$ 578.910.329,59
43	20,04%	2,63%	3,84%	30,81%	R\$ 617.993.535,65
44	21,33%	2,87%	4,11%	32,61%	R\$ 657.711.321,56
45	22,59%	3,14%	4,41%	34,44%	R\$ 696.855.678,30

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

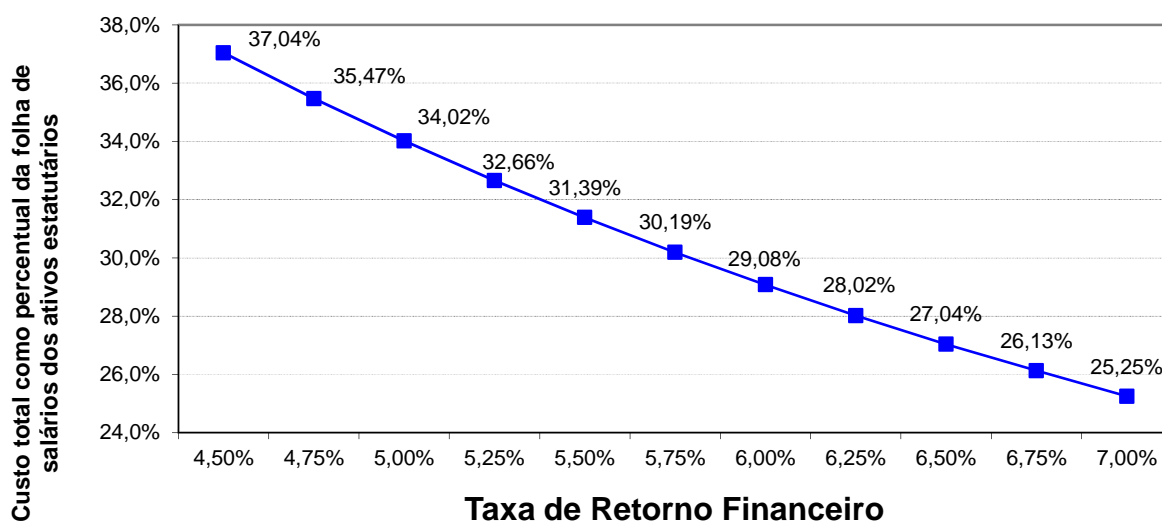
Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	34,29%	R\$ 741.411.319,52
58	32,55%	R\$ 686.871.855,60
59	30,80%	R\$ 632.277.268,32
60	29,08%	R\$ 578.910.329,59
61	27,45%	R\$ 528.634.538,88
62	25,94%	R\$ 481.669.651,45
63	24,52%	R\$ 437.845.904,13

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,08%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

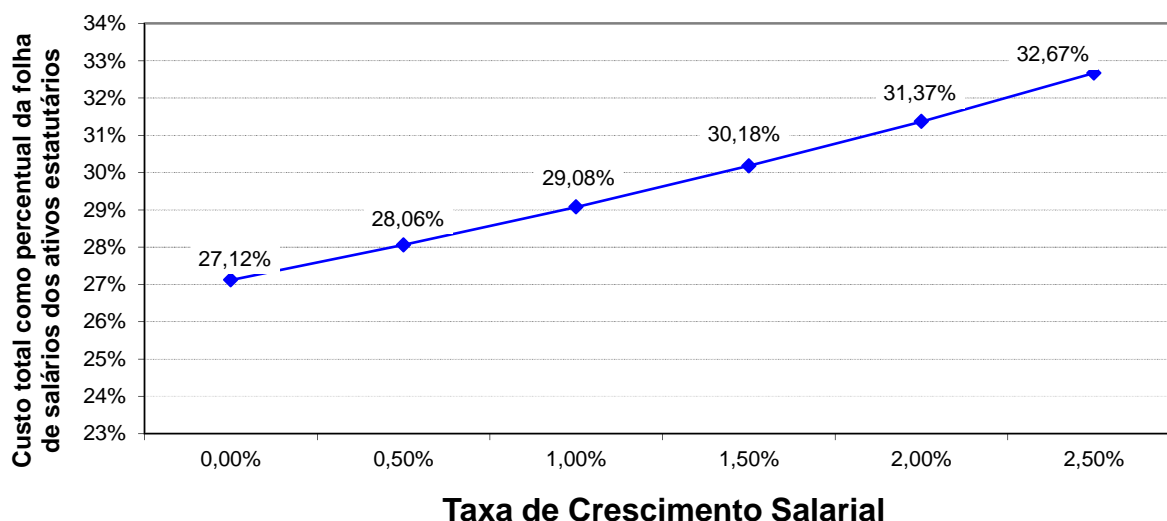


Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 8: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	10419	35	0
2014	11192	117	26
2015	11997	231	78

Quadro 25: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 30.683.625,54	R\$ 83.385,47	R\$ 0,00
2014	R\$ 34.092.466,77	R\$ 292.873,21	R\$ 52.363,38
2015	R\$ 40.710.857,66	R\$ 792.773,89	R\$ 192.358,51

Quadro 26: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2013	R\$ 2.944,97	R\$ 2.382,44	R\$ 0,00
2014	R\$ 3.046,15	R\$ 2.503,19	R\$ 2.013,98
2015	R\$ 3.393,42	R\$ 3.431,92	R\$ 2.466,13

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2013 a Dez/2014 foi de 11,40% e 4,69% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,41%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 27: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2013	2014	2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,54%	17,59%	18,77%
Invalidez com reversão ao dependente	1,59%	1,60%	2,41%
Pensão de ativos	4,36%	4,37%	3,60%
Auxílios	2,21%	2,26%	2,30%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,70%	25,82%	27,08%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,70%	27,82%	29,08%

Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2013	2014	2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 15.031.558,94	R\$ 56.117.139,20	R\$ 164.549.714,43
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 1.253.568.236,04	R\$ 1.422.419.965,91	R\$ 893.836.800,47
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.268.599.794,98	R\$ 1.478.537.105,11	R\$ 1.058.386.514,90
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 505.905.058,86	R\$ 614.830.664,38	R\$ 765.496.893,77
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 520.914.561,32	R\$ 583.927.150,63	R\$ 323.371.136,41
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ (241.780.174,80)	R\$ (279.779.290,10)	R\$ 30.481.515,28

Quadro 29: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2013	2014	2015
Custo Normal	27,70%	27,82%	29,08%
Custo Suplementar em 31 anos	4,16%	2,95%	0,00%
Custo Total	31,86%	30,77%	29,08%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento em 1,18 pontos percentuais no custo de Aposentadoria Programada. Para estar de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, atualizada pela Portaria MPS nº 21/2013, esta avaliação considera o cálculo da reversão da Aposentadoria Programada em Pensão sob o Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma a diferença no custo desse benefício é devido à avaliação atuarial do exercício anterior ter calculado a reversão desse benefício em pensão sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

- Ao mesmo tempo houve redução de 0,77 pontos percentuais no custo de Pensão de Ativos. Este evento é devido a avaliação atuarial do exercício anterior ter considerado o custo da Reversão da Aposentadoria Programada junto com a Pensão de Ativos.
- Houve um aumento em 0,81 pontos percentuais no custo de Aposentadoria por Invalidez devido o aumento de 1,19 meses na idade média dos servidores em atividade.
- Houve redução no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Este evento decorre da mudança no cálculo do Custo Normal e Reserva Matemática dos participantes ativos nesta avaliação. Os benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Capitalização devem ser financiados entre a idade de admissão e a idade projetada para aposentadoria.
- Por outro lado, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em consequência do aumento do número de aposentados e pensionistas.
- Porém devemos alertar que **o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados**, como salários e idade média dos servidores ativos. Pondendo haver oscilações no Custo Normal e Reservas Matemáticas de um exercício para o outro.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Barueri e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2012 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012 (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,73%. Assim, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

A meta atuarial estabelecida para 2014 é de 12,79% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2014 foi de 10,35%, sendo a rentabilidade líquida no período de 3,70%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2014 foi de 6,41%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2015.

Portanto, tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 16,70% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 14,70% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 2,94% a título de Custo Suplementar;

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 9.763.098,77, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 23,98% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 2.423,00;
- Aplicações: R\$ 765.494.470,77.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 323.371.136,41, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de aposentados e pensionistas.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 11,74% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que a base cadastral utilizada para o cálculo da Compensação Previdenciária encontra-se completa e consistente, inclusive no que se refere ao Tempo de Contribuição do segurado para outros regimes. No entanto, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 40.710.857,66.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 29,08% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 27,70%, **recomenda-se a alteração das alíquotas atualmente praticadas.**

O Município de Barueri, através da Lei Complementar nº 313, de 24 de outubro de 2013, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Porém observou-se que o Plano está em Equilíbrio Técnico Atuarial sem a necessidade da contribuição suplementar desse Plano. Portanto **não será necessária a contribuição adicional** prevista na referida lei.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições **mensais do Município de 18,08%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano, relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2015.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	5.030.204.192,00	4.458.726.916,49	9.488.931.108,49
Ativo	765.496.893,77	-	765.496.893,77
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	765.494.470,77	-	765.494.470,77
Créditos a receber	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	2.423,00	-	2.423,00
PMBC	164.549.714,43	-	164.549.714,43
VABF - Concedidos	168.893.310,58	-	168.893.310,58
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	4.343.596,15	-	4.343.596,15
PMBaC	893.836.800,47	37.749.080,77	931.585.881,24
VABF - A Conceder	2.681.510.401,42	874.652.123,00	3.556.162.524,42
(-) VACF - A Conceder Ente	1.111.455.938,97	520.330.364,63	1.631.786.303,60
(-) VACF - A Conceder Ativos	676.217.661,98	316.572.677,60	992.790.339,58
Provisão Matemática - TOTAL	1.058.386.514,90	37.749.080,77	1.096.135.595,67
Compensação Previdenciária a Receber	323.371.136,41	-	323.371.136,41
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	30.481.515,28	(37.749.080,77)	(7.267.565,49)

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	156.105.048,90	168.893.310,58	-	4.193.663,79	149.932,36	8.444.665,53
1	163.794.139,31	177.212.297,97	-	4.400.226,36	157.317,41	8.860.614,90
2	171.483.229,71	185.531.285,37	-	4.606.788,93	164.702,46	9.276.564,27
3	179.172.320,12	193.850.272,76	-	4.813.351,50	172.087,51	9.692.513,64
4	186.861.410,52	202.169.260,16	-	5.019.914,07	179.472,56	10.108.463,01
5	194.550.500,93	210.488.247,55	-	5.226.476,64	186.857,61	10.524.412,38
6	202.239.591,33	218.807.234,94	-	5.433.039,21	194.242,66	10.940.361,75
7	209.928.681,74	227.126.222,34	-	5.639.601,78	201.627,70	11.356.311,12
8	217.617.772,14	235.445.209,73	-	5.846.164,35	209.012,75	11.772.260,49
9	225.306.862,55	243.764.197,13	-	6.052.726,92	216.397,80	12.188.209,86
10	232.995.952,95	252.083.184,52	-	6.259.289,48	223.782,85	12.604.159,23
11	240.685.043,36	260.402.171,91	-	6.465.852,05	231.167,90	13.020.108,60
12	248.374.133,77	268.721.159,31	-	6.672.414,62	238.552,95	13.436.057,97

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	578.910.329,59	2.681.510.401,42	1.111.455.938,97	676.217.661,98	314.926.470,88	-	-	-
1	579.081.422,83	2.682.302.904,64	1.111.784.422,65	676.417.513,78	315.019.545,38	-	-	-
2	579.252.516,07	2.683.095.407,87	1.112.112.906,34	676.617.365,58	315.112.619,88	-	-	-
3	579.423.609,31	2.683.887.911,09	1.112.441.390,02	676.817.217,38	315.205.694,38	-	-	-
4	579.594.702,55	2.684.680.414,31	1.112.769.873,70	677.017.069,17	315.298.768,89	-	-	-
5	579.765.795,79	2.685.472.917,54	1.113.098.357,39	677.216.920,97	315.391.843,39	-	-	-
6	579.936.889,03	2.686.265.420,76	1.113.426.841,07	677.416.772,77	315.484.917,89	-	-	-
7	580.107.982,27	2.687.057.923,99	1.113.755.324,76	677.616.624,57	315.577.992,39	-	-	-
8	580.279.075,51	2.687.850.427,21	1.114.083.808,44	677.816.476,37	315.671.066,89	-	-	-
9	580.450.168,75	2.688.642.930,43	1.114.412.292,12	678.016.328,17	315.764.141,39	-	-	-
10	580.621.261,99	2.689.435.433,66	1.114.740.775,81	678.216.179,97	315.857.215,89	-	-	-
11	580.792.355,23	2.690.227.936,88	1.115.069.259,49	678.416.031,77	315.950.290,39	-	-	-
12	580.963.448,47	2.691.020.440,10	1.115.397.743,17	678.615.883,56	316.043.364,90	-	-	-

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Barueri, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5.452	3.251	8.703
Folha salarial mensal	R\$ 15.907.426,75	R\$ 11.515.967,11	R\$ 27.423.393,86
Salário médio	R\$ 2.917,72	R\$ 3.542,28	R\$ 3.151,03
Idade média atual	41	43	42
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 62,65%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 17,63%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.567	727	3.294
Folha salarial mensal	R\$ 10.186.123,85	R\$ 3.101.339,95	R\$ 13.287.463,80
Salário médio	R\$ 3.968,10	R\$ 4.265,94	R\$ 4.033,84
Idade média atual	43	43	43
Idade média de admissão	32	35	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

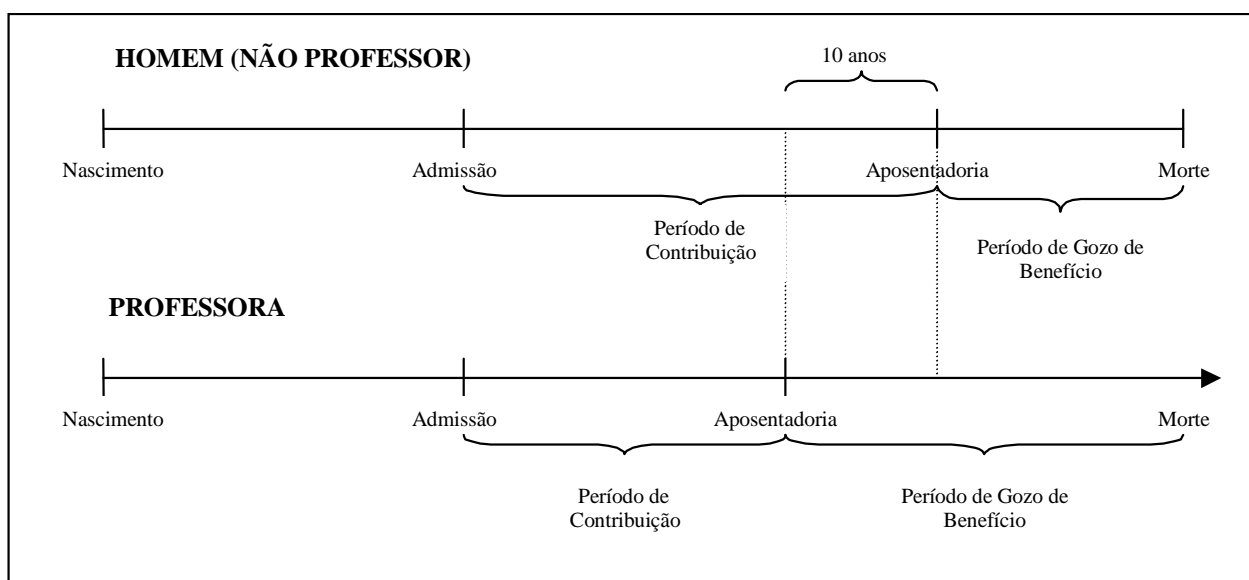
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Barueri corresponde a 27,46% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 77,93% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 9: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Barueri, de forma consolidada.

Quadro 32: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	8.019	3.978	11.997
Folha salarial mensal	R\$ 26.093.550,59	R\$ 14.617.307,07	R\$ 40.710.857,66
Salário médio	R\$ 3.253,97	R\$ 3.674,54	R\$ 3.393,42
Idade média atual	41	43	42
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,84% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 12,92% ao das mulheres.

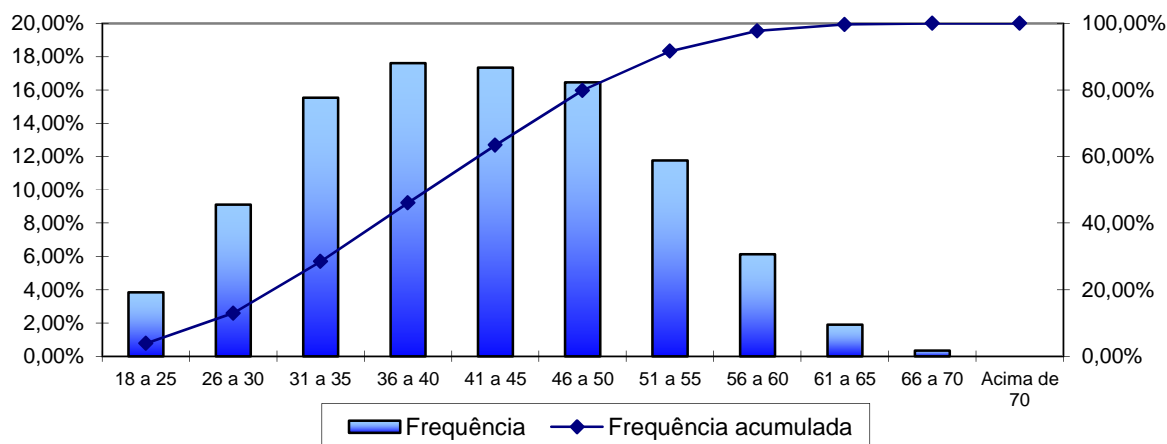
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	459	3,83%	3,83%
26 a 30	1.092	9,10%	12,93%
31 a 35	1.864	15,54%	28,47%
36 a 40	2.113	17,61%	46,08%
41 a 45	2.080	17,34%	63,42%
46 a 50	1.975	16,46%	79,88%
51 a 55	1.412	11,77%	91,65%
56 a 60	734	6,12%	97,77%
61 a 65	227	1,89%	99,66%
66 a 70	41	0,34%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



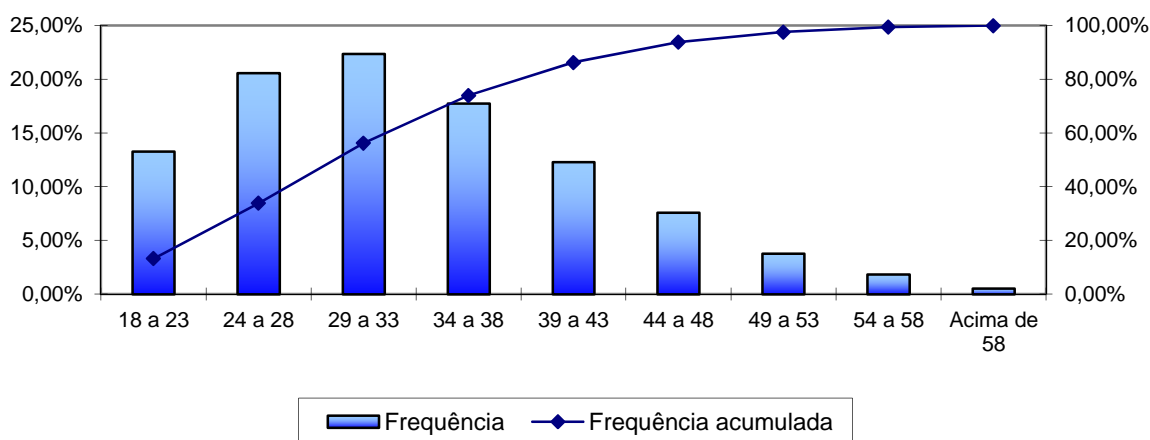
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	1.593	13,28%	13,28%
24 a 28	2.470	20,59%	33,87%
29 a 33	2.682	22,36%	56,23%
34 a 38	2.131	17,76%	73,99%
39 a 43	1.476	12,30%	86,29%
44 a 48	908	7,57%	93,86%
49 a 53	452	3,77%	97,63%
54 a 58	221	1,84%	99,47%
Acima de 58	64	0,53%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Barueri foram aos 17 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 56,23% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

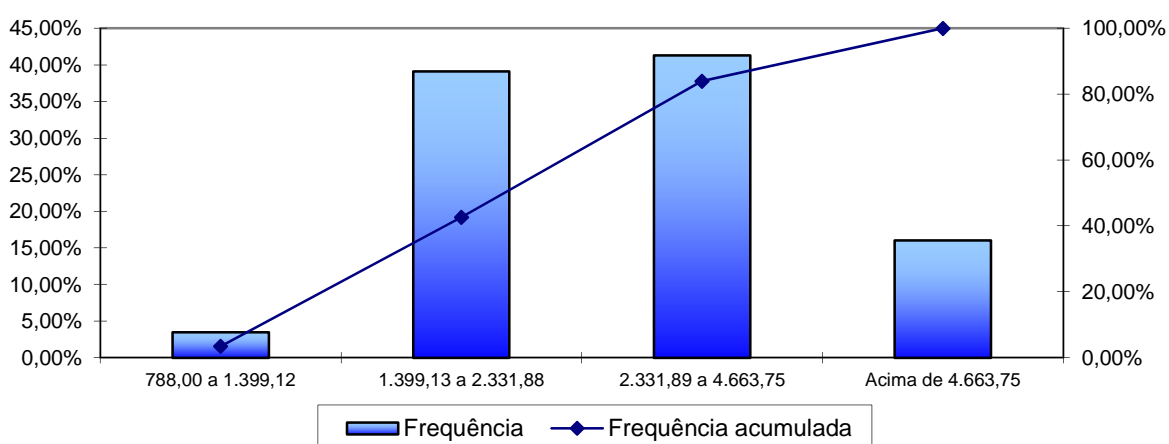
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	420	3,50%	3,50%
1.399,13 a 2.331,88	4.697	39,15%	42,65%
2.331,89 a 4.663,75	4.957	41,32%	83,97%
Acima de 4.663,75	1.923	16,03%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

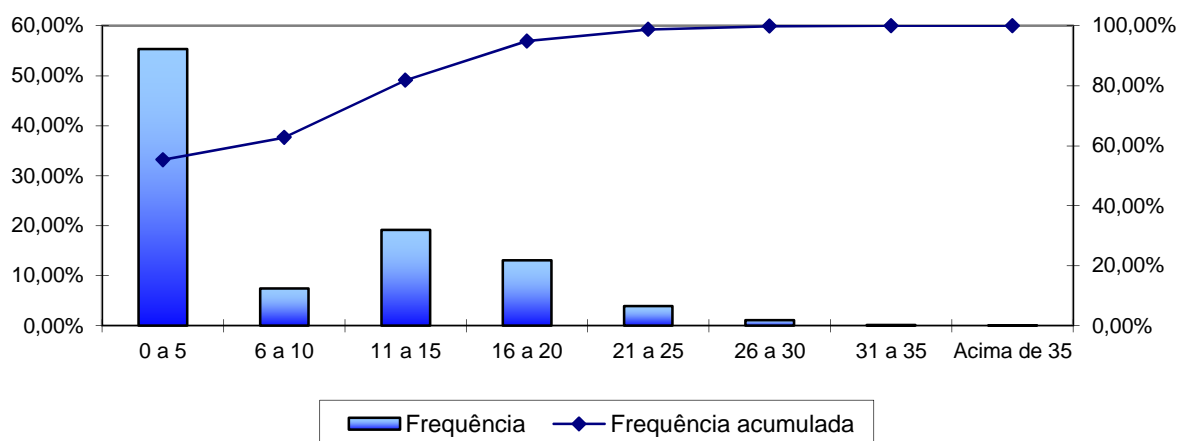
Observa-se que a maior frequência de servidores, 41,32%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.331,89 até R\$ 4.663,75 e apenas uma pequena parcela, 16,03%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 36: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	6.637	55,32%	55,32%
6 a 10	889	7,41%	62,73%
11 a 15	2.294	19,12%	81,85%
16 a 20	1.567	13,06%	94,91%
21 a 25	466	3,88%	98,79%
26 a 30	129	1,08%	99,87%
31 a 35	14	0,12%	99,99%
Acima de 35	1	0,01%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

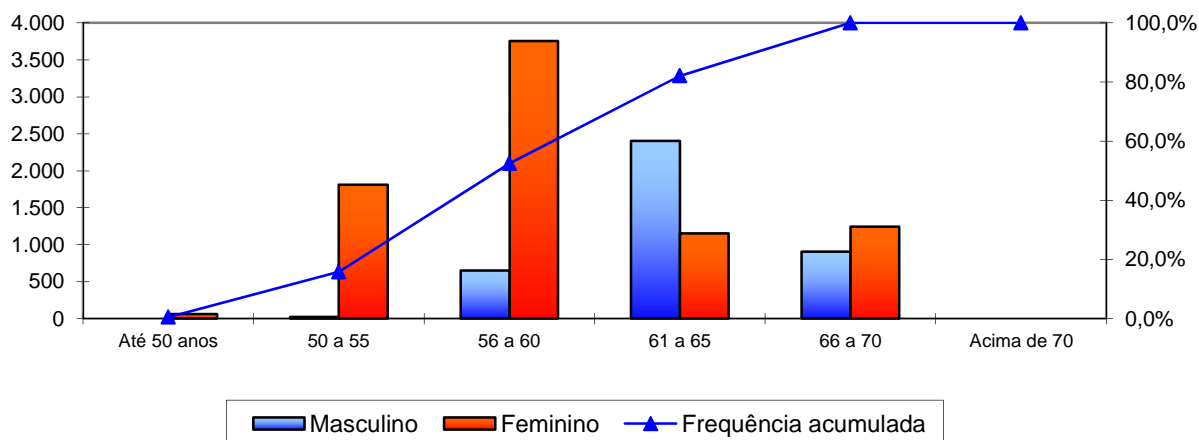
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	61	0
50 a 55	1.813	22
56 a 60	3.754	648
61 a 65	1.150	2.405
66 a 70	1.241	903
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,50% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

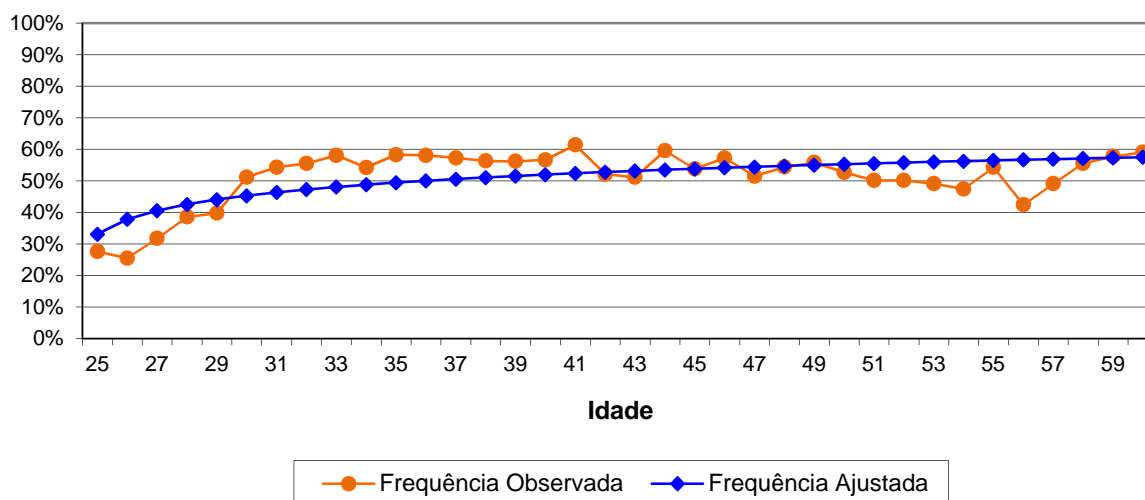
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	6.250	52,10%
Não casados	5.747	47,90%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 57,50%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	183	48	231
Folha de Benefícios	R\$ 570.391,76	R\$ 222.382,13	R\$ 792.773,89
Benefício médio	R\$ 3.116,89	R\$ 4.632,96	R\$ 3.431,92
Idade mínima atual	29	45	29
Idade média atual	56	61	57
Idade máxima atual	68	74	74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

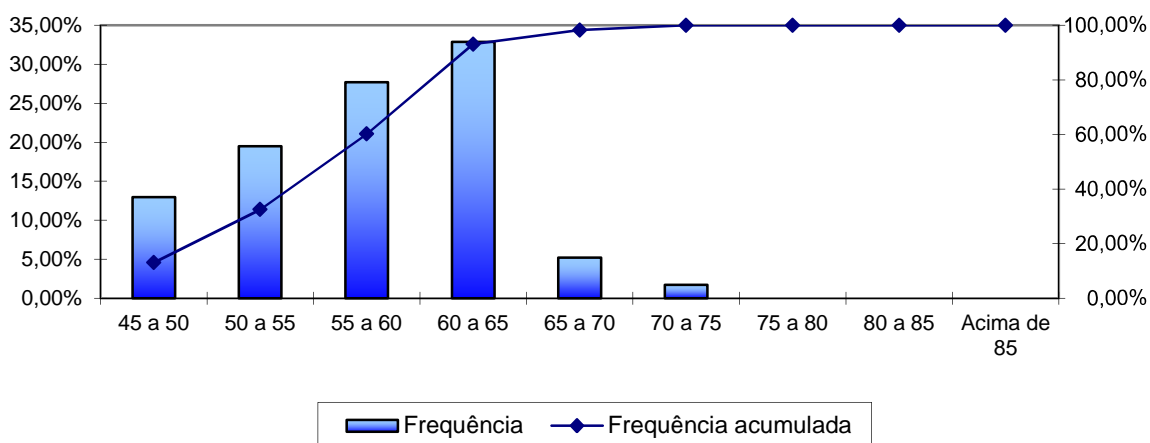
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Barueri aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,78% do contingente total.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	30	12,99%	12,99%
51 a 55	45	19,48%	32,47%
55 a 60	64	27,71%	60,18%
60 a 65	76	32,90%	93,08%
65 a 70	12	5,19%	98,27%
70 a 75	4	1,73%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 41: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 579.393,22	106	R\$ 5.465,97
Aposentados por Idade	R\$ 84.778,45	57	R\$ 1.487,34
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 6.282,53	4	R\$ 1.570,63
Aposentados por Invalidez	R\$ 122.319,69	64	R\$ 1.911,25
Total	R\$ 792.773,89	231	R\$ 3.431,92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

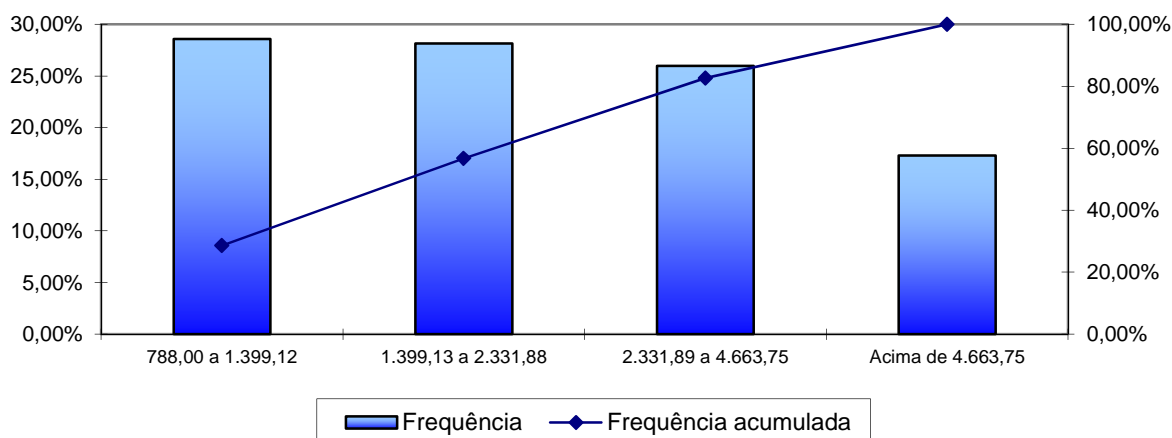
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	66	28,57%	28,57%
1.399,13 a 2.331,88	65	28,14%	56,71%
2.331,89 a 4.663,75	60	25,97%	82,68%
Acima de 4.663,75	40	17,32%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 28,57% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 43: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	54	24	78
Folha de Benefícios	R\$ 132.690,70	R\$ 59.667,81	R\$ 192.358,51
Benefício médio	R\$ 2.457,24	R\$ 2.486,16	R\$ 2.466,13
Idade mínima atual	4	29	4
Idade média atual	44	51	46
Idade máxima atual	78	67	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

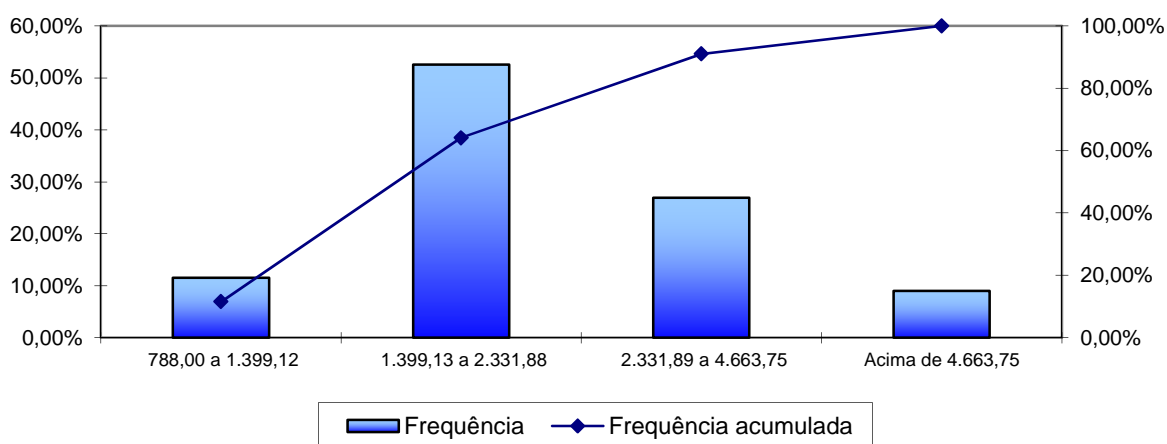
O grupo de pensionistas do Município de Barueri está representado por 69,23% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 1,16% em relação ao dos homens.

Quadro 44: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
788,00 a 1.399,12	9	11,54%	11,54%
1.399,13 a 2.331,88	41	52,57%	64,11%
2.331,89 a 4.663,75	21	26,92%	91,03%
Acima de 4.663,75	7	8,97%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa considerada, ou seja, 52,57% percebem benefícios de R\$ 1.399,13 até R\$ 2.331,88.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	4	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	11	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	2	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	27,71%	Manteve-se o dado original como correto

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Sexo não especificado	11	Classificou-se como Feminino.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 40.710.857,66	11,00%	R\$ 58.216.526,45
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 227.193,24	11,00%	R\$ 324.886,33
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 40.710.857,66	16,08%	R\$ 85.101.976,85
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 40.710.857,66	2,00%	R\$ 10.584.822,99
Contrib. Município - CS	R\$ 40.710.857,66	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 985.132,40	---	R\$ 640.336,06
Dívida para com o RPPS	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 154.868.548,69
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 40.710.857,66	18,08%	R\$ 95.686.799,84
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 40.710.857,66	18,08%	R\$ 95.686.799,84

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 10.306.060,57
Pensões			R\$ 2.500.660,63
Auxílios	R\$ 40.710.857,66	2,30%	R\$ 12.172.546,44
Despesas Administrativas	R\$ 40.710.857,66	2,00%	R\$ 10.584.822,99
Total de Despesas			R\$ 35.564.090,63
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 24.979.267,64

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2014	R\$ 765.496.893,77
Valor em 31/12/2015	R\$ 811.426.707,40
Ganho financeiro	R\$ 45.929.813,63

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	11.997	0	11.997	231	78	0	0	309	12.306
2016	11.649	348	11.997	228	77	178	28	512	12.508
2017	11.202	794	11.997	226	77	456	58	817	12.814
2018	10.844	1.153	11.997	223	76	649	91	1.039	13.036
2019	10.471	1.526	11.997	220	76	856	125	1.277	13.274
2020	10.071	1.926	11.997	217	72	1.092	162	1.542	13.539
2021	9.658	2.339	11.997	213	69	1.342	200	1.825	13.822
2022	9.249	2.748	11.997	210	66	1.589	242	2.107	14.104
2023	8.838	3.159	11.997	206	66	1.843	285	2.400	14.397
2024	8.359	3.638	11.997	202	65	2.161	332	2.760	14.756
2025	7.908	4.089	11.997	198	64	2.455	381	3.097	15.094
2026	7.472	4.525	11.997	193	62	2.744	433	3.432	15.429
2027	7.044	4.953	11.997	188	60	3.027	487	3.763	15.760
2028	6.631	5.366	11.997	183	59	3.305	545	4.091	16.088
2029	6.205	5.792	11.997	178	58	3.630	605	4.471	16.468
2030	5.804	6.193	11.997	172	56	3.935	668	4.832	16.829
2031	5.422	6.575	11.997	166	55	4.243	734	5.198	17.195
2032	5.015	6.981	11.997	160	54	4.567	802	5.583	17.579
2033	4.612	7.385	11.997	154	50	4.893	873	5.970	17.967
2034	4.222	7.775	11.997	147	49	5.212	946	6.355	18.351
2035	3.796	8.201	11.997	141	47	5.545	1.022	6.755	18.752
2036	3.419	8.578	11.997	134	46	5.847	1.100	7.126	19.123
2037	3.054	8.943	11.997	127	44	6.126	1.179	7.476	19.473
2038	2.654	9.343	11.997	120	42	6.444	1.260	7.866	19.863

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	2.283	9.714	11.997	113	41	6.732	1.342	8.228	20.225
2040	1.942	10.055	11.997	106	39	7.008	1.425	8.578	20.576
2041	1.622	10.375	11.997	99	38	7.249	1.509	8.895	20.892
2042	1.336	10.661	11.997	92	36	7.473	1.593	9.193	21.190
2043	1.081	10.916	11.997	85	34	7.662	1.676	9.456	21.453
2044	854	11.143	11.997	78	32	7.822	1.757	9.690	21.686
2045	655	11.342	11.997	71	31	7.957	1.838	9.897	21.894
2046	489	11.508	11.997	65	29	8.070	1.916	10.080	22.077
2047	378	11.619	11.997	59	28	8.128	1.991	10.206	22.203
2048	274	11.723	11.997	53	26	8.183	2.063	10.325	22.322
2049	195	11.802	11.997	47	24	8.201	2.131	10.404	22.401
2050	134	11.863	11.997	42	23	8.220	2.195	10.480	22.477
2051	88	11.909	11.997	37	21	8.200	2.254	10.513	22.510
2052	58	11.939	11.997	33	20	8.180	2.307	10.540	22.537
2053	28	11.969	11.997	28	18	8.138	2.355	10.539	22.536
2054	19	11.978	11.997	25	17	8.093	2.397	10.531	22.528
2055	9	11.988	11.997	21	16	8.049	2.432	10.518	22.515
2056	4	11.993	11.997	18	14	7.994	2.461	10.488	22.485
2057	1	11.996	11.997	15	13	7.925	2.483	10.436	22.433
2058	0	11.997	11.997	13	12	7.866	2.498	10.389	22.386
2059	0	11.997	11.997	11	11	7.779	2.507	10.308	22.305
2060	0	11.997	11.997	9	10	7.708	2.509	10.236	22.233
2061	0	11.997	11.997	8	9	7.623	2.505	10.145	22.142
2062	0	11.997	11.997	7	8	7.561	2.495	10.071	22.068
2063	0	11.997	11.997	6	7	7.475	2.479	9.967	21.964
2064	0	11.997	11.997	5	7	7.419	2.458	9.889	21.886
2065	0	11.997	11.997	4	6	7.351	2.432	9.793	21.790
2066	0	11.997	11.997	3	5	7.283	2.402	9.693	21.690

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	11.997	11.997	3	5	7.184	2.367	9.559	21.556
2068	0	11.997	11.997	2	4	7.130	2.330	9.466	21.463
2069	0	11.997	11.997	2	4	7.027	2.290	9.322	21.319
2070	0	11.997	11.997	2	3	6.965	2.247	9.217	21.214
2071	0	11.997	11.997	1	3	6.879	2.203	9.086	21.083
2072	0	11.997	11.997	1	2	6.822	2.157	8.983	20.980
2073	0	11.997	11.997	1	2	6.756	2.111	8.870	20.867
2074	0	11.997	11.997	1	2	6.695	2.064	8.762	20.759
2075	0	11.997	11.997	1	2	6.615	2.017	8.635	20.632
2076	0	11.997	11.997	1	1	6.571	1.970	8.543	20.540
2077	0	11.997	11.997	0	1	6.486	1.924	8.412	20.409
2078	0	11.997	11.997	0	1	6.419	1.880	8.300	20.297
2079	0	11.997	11.997	0	1	6.323	1.836	8.160	20.157
2080	0	11.997	11.997	0	1	6.239	1.795	8.034	20.031
2081	0	11.997	11.997	0	0	6.151	1.755	7.906	19.903
2082	0	11.997	11.997	0	0	6.079	1.718	7.797	19.794
2083	0	11.997	11.997	0	0	5.994	1.683	7.678	19.675
2084	0	11.997	11.997	0	0	5.929	1.651	7.581	19.578
2085	0	11.997	11.997	0	0	5.860	1.622	7.481	19.478
2086	0	11.997	11.997	0	0	5.792	1.595	7.387	19.384
2087	0	11.997	11.997	0	0	5.721	1.570	7.291	19.288
2088	0	11.997	11.997	0	0	5.659	1.548	7.208	19.205
2089	0	11.997	11.997	0	0	5.591	1.528	7.120	19.117
2090	0	11.997	11.997	0	0	5.527	1.510	7.037	19.034

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	529.244.820,00	0,00	529.244.820,00	12.172.630,86	0,00	12.172.630,86	10.306.063,63	2.500.660,09	12.806.723,72	24.979.354,58	554.224.174,58
2016	512.780.528,00	18.341.271,00	531.121.799,00	26.567.856,99	421.849,23	26.989.706,22	10.268.792,09	2.485.415,16	12.754.207,25	39.743.913,47	570.865.712,47
2017	490.733.776,00	41.231.859,50	531.965.635,50	46.162.059,71	1.048.506,38	47.210.566,09	10.227.145,02	2.469.220,81	12.696.365,83	59.906.931,93	591.872.567,43
2018	476.403.928,00	57.825.612,00	534.229.540,00	58.255.126,19	1.551.693,69	59.806.819,88	10.178.228,07	2.452.029,94	12.630.258,01	72.437.077,89	606.666.617,89
2019	459.159.792,00	77.046.716,50	536.206.508,50	73.287.392,57	2.167.154,06	75.454.546,63	10.124.492,73	2.432.874,23	12.557.366,96	88.011.913,59	624.218.422,09
2020	440.115.676,00	97.628.069,50	537.743.745,50	89.703.145,02	2.879.646,92	92.582.791,94	10.064.983,04	2.249.531,58	12.314.514,62	104.897.306,56	642.641.052,06
2021	422.180.330,00	117.196.846,00	539.377.176,00	105.094.326,34	3.640.152,22	108.734.478,56	9.990.263,46	2.180.039,06	12.170.302,52	120.904.781,09	660.281.957,09
2022	405.179.866,00	135.759.598,00	540.939.464,00	119.484.139,49	4.544.726,89	124.028.866,38	9.912.964,95	2.115.978,92	12.028.943,88	136.057.810,25	676.997.274,25
2023	387.068.110,00	155.218.531,00	542.286.641,00	134.868.787,22	5.810.829,68	140.679.616,91	9.827.252,86	2.088.009,42	11.915.262,28	152.594.879,18	694.881.520,18
2024	367.160.560,00	175.950.931,00	543.111.491,00	151.961.510,44	6.820.542,49	158.782.052,93	9.731.796,55	2.058.249,17	11.790.045,72	170.572.098,65	713.683.589,65
2025	346.809.840,00	196.905.904,00	543.715.744,00	169.388.895,16	7.986.311,04	177.375.206,19	9.625.457,26	2.029.140,95	11.654.598,21	189.029.804,40	732.745.548,40
2026	328.140.956,00	216.439.795,00	544.580.751,00	185.030.757,66	9.835.050,27	194.865.807,94	9.506.433,63	1.966.429,97	11.472.863,59	206.338.671,53	750.919.422,53
2027	310.794.276,00	234.757.770,00	545.552.046,00	199.235.478,70	11.897.055,62	211.132.534,32	9.374.987,58	1.881.818,25	11.256.805,83	222.389.340,15	767.941.386,15
2028	292.714.526,00	253.586.034,00	546.300.560,00	213.972.530,42	14.476.203,13	228.448.733,56	9.229.539,41	1.848.264,64	11.077.804,05	239.526.537,61	785.827.097,61
2029	274.467.128,00	272.301.900,00	546.769.028,00	228.665.585,29	19.663.286,33	248.328.871,62	9.068.811,68	1.813.006,81	10.881.818,49	259.210.690,11	805.979.718,11
2030	256.938.864,00	290.180.358,00	547.119.222,00	242.428.008,72	26.102.907,48	268.530.916,19	8.891.372,55	1.776.024,86	10.667.397,41	279.198.313,60	826.317.535,60
2031	239.675.644,00	307.595.288,00	547.270.932,00	255.741.368,09	32.011.030,17	287.752.398,26	8.696.125,55	1.728.273,83	10.424.399,38	298.176.797,64	845.447.729,64
2032	221.277.836,00	325.842.530,00	547.120.366,00	269.938.338,43	37.549.648,49	307.487.986,92	8.482.609,28	1.684.255,83	10.166.865,11	317.654.852,03	864.775.218,03
2033	203.752.822,00	343.236.998,00	546.989.820,00	282.914.427,96	43.998.910,09	326.913.338,05	8.250.121,34	1.605.334,66	9.855.456,00	336.768.794,05	883.758.614,05
2034	186.095.637,00	360.500.738,00	546.596.375,00	295.813.049,21	50.360.875,09	346.173.924,31	8.002.635,27	1.559.674,29	9.562.309,55	355.736.233,86	902.332.608,86
2035	167.417.302,00	378.536.626,00	545.953.928,00	309.470.249,84	56.024.327,39	365.494.577,23	7.737.212,54	1.512.465,30	9.249.677,84	374.744.255,07	920.698.183,07
2036	151.212.165,00	394.626.466,00	545.838.631,00	320.430.464,00	62.964.241,68	383.394.705,68	7.455.033,52	1.464.711,12	8.919.744,64	392.314.450,32	938.153.081,32
2037	134.842.773,00	410.493.928,00	545.336.701,00	331.256.772,32	69.611.971,64	400.868.743,96	7.152.972,43	1.408.445,80	8.561.418,23	409.430.162,19	954.766.863,19
2038	117.058.565,00	427.320.764,00	544.379.329,00	343.095.709,10	76.631.389,66	419.727.098,75	6.838.722,82	1.357.697,25	8.196.420,07	427.923.518,82	972.302.847,82
2039	99.847.468,50	443.462.656,00	543.310.124,50	354.005.679,76	84.047.488,58	438.053.168,34	6.510.593,58	1.305.927,19	7.816.520,77	445.869.689,11	989.179.813,61

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	84.610.285,50	457.904.200,00	542.514.485,50	362.601.237,32	91.635.529,61	454.236.766,93	6.170.178,73	1.253.270,59	7.423.449,31	461.660.216,24	1.004.174.701,74
2041	70.337.832,50	471.314.584,00	541.652.416,50	369.851.612,38	99.188.125,67	469.039.738,05	5.819.410,29	1.199.877,96	7.019.288,25	476.059.026,30	1.017.711.442,80
2042	57.332.366,00	483.630.628,00	540.962.994,00	375.424.619,15	107.378.948,81	482.803.567,96	5.460.522,23	1.145.913,44	6.606.435,67	489.410.003,63	1.030.372.997,63
2043	45.618.472,25	494.783.796,00	540.402.268,25	379.291.319,81	116.456.447,82	495.747.767,64	5.095.983,75	1.091.569,58	6.187.553,33	501.935.320,97	1.042.337.589,22
2044	35.666.257,25	504.353.200,00	540.019.457,25	380.986.066,45	125.218.970,69	506.205.037,14	4.728.440,54	1.037.037,12	5.765.477,66	511.970.514,79	1.051.989.972,04
2045	27.137.365,13	512.728.840,00	539.866.205,13	380.822.538,43	135.402.116,76	516.224.655,18	4.360.686,99	982.545,69	5.343.232,68	521.567.887,86	1.061.434.092,99
2046	19.677.856,25	519.862.460,00	539.540.316,25	379.142.199,07	145.530.085,11	524.672.284,18	3.995.584,94	928.336,50	4.923.921,44	529.596.205,62	1.069.136.521,87
2047	14.438.640,13	525.254.444,00	539.693.084,13	374.840.258,68	155.972.935,72	530.813.194,40	3.636.128,03	874.666,00	4.510.794,03	535.323.988,43	1.075.017.072,56
2048	10.378.129,94	529.679.696,00	540.057.825,94	368.922.592,52	166.222.538,30	535.145.130,82	3.285.291,14	821.795,00	4.107.086,14	539.252.216,97	1.079.310.042,90
2049	7.172.130,06	533.356.772,00	540.528.902,06	361.700.692,40	175.951.950,65	537.652.643,05	2.945.922,99	769.946,33	3.715.869,32	541.368.512,37	1.081.897.414,43
2050	4.764.602,78	536.546.504,00	541.311.106,78	353.245.907,75	187.060.930,04	540.306.837,79	2.620.690,62	719.322,25	3.340.012,86	543.646.850,66	1.084.957.957,44
2051	2.942.847,58	538.726.604,00	541.669.451,58	343.776.488,63	196.939.129,42	540.715.618,05	2.312.000,89	670.112,93	2.982.113,82	543.697.731,87	1.085.367.183,45
2052	1.918.803,45	540.390.344,00	542.309.147,45	333.118.854,98	207.061.068,67	540.179.923,65	2.021.960,79	622.504,64	2.644.465,43	542.824.389,08	1.085.133.536,54
2053	902.016,68	541.931.104,00	542.833.120,68	322.058.110,77	216.653.362,51	538.711.473,28	1.752.354,14	576.645,16	2.328.999,31	541.040.472,59	1.083.873.593,27
2054	591.810,32	543.022.324,00	543.614.134,32	309.949.472,04	227.193.076,95	537.142.548,99	1.504.640,31	532.660,48	2.037.300,79	539.179.849,78	1.082.793.984,11
2055	282.281,92	543.775.388,00	544.057.669,92	297.515.910,66	237.602.857,78	535.118.768,43	1.279.815,88	490.629,14	1.770.445,02	536.889.213,45	1.080.946.883,37
2056	101.559,35	544.344.580,00	544.446.139,35	284.676.886,74	247.502.905,31	532.179.792,05	1.078.345,73	450.594,73	1.528.940,46	533.708.732,51	1.078.154.871,86
2057	14.444,92	544.782.056,00	544.796.500,92	271.515.546,37	256.659.239,74	528.174.786,11	900.177,46	412.558,45	1.312.735,91	529.487.522,03	1.074.284.022,95
2058	0,00	545.221.560,00	545.221.560,00	258.104.681,45	266.043.618,02	524.148.299,47	744.615,04	376.528,39	1.121.143,44	525.269.442,91	1.070.491.002,91
2059	0,00	545.389.052,00	545.389.052,00	244.555.719,89	273.758.615,13	518.314.335,02	610.358,84	342.508,36	952.867,20	519.267.202,22	1.064.656.254,22
2060	0,00	545.803.804,00	545.803.804,00	230.939.008,63	282.624.000,61	513.563.009,24	495.656,61	310.483,14	806.139,75	514.369.148,99	1.060.172.952,99
2061	0,00	545.894.076,00	545.894.076,00	217.317.118,48	290.811.478,88	508.128.597,37	398.650,29	280.395,68	679.045,97	508.807.643,34	1.054.701.719,34
2062	0,00	545.992.616,00	545.992.616,00	203.750.851,69	298.985.485,79	502.736.337,47	317.728,66	252.215,69	569.944,35	503.306.281,82	1.049.298.897,82
2063	0,00	545.869.948,00	545.869.948,00	190.304.075,41	306.095.921,34	496.399.996,75	251.324,29	225.935,38	477.259,67	496.877.256,42	1.042.747.204,42
2064	0,00	545.935.624,00	545.935.624,00	177.040.959,67	313.918.444,87	490.959.404,54	197.685,82	201.571,11	399.256,93	491.358.661,47	1.037.294.285,47
2065	0,00	545.592.476,00	545.592.476,00	164.024.330,44	320.959.323,29	484.983.653,73	155.116,10	179.147,57	334.263,67	485.317.917,40	1.030.910.393,40
2066	0,00	545.463.984,00	545.463.984,00	151.313.388,48	327.188.321,38	478.501.709,87	121.996,78	158.658,73	280.655,51	478.782.365,37	1.024.246.349,37

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2067	0,00	545.460.136,00	545.460.136,00	138.964.903,19	331.640.884,92	470.605.788,10	96.592,95	140.065,90	236.658,85	470.842.446,96	1.016.302.582,96
2068	0,00	545.584.416,00	545.584.416,00	127.027.870,53	337.101.988,26	464.129.858,79	77.130,22	123.276,55	200.406,77	464.330.265,56	1.009.914.681,56
2069	0,00	545.416.404,00	545.416.404,00	115.544.736,53	340.400.636,16	455.945.372,69	62.086,61	108.157,60	170.244,21	456.115.616,90	1.001.532.020,90
2070	0,00	545.743.588,00	545.743.588,00	104.552.233,09	344.974.908,13	449.527.141,23	50.320,99	94.536,85	144.857,84	449.671.999,06	995.415.587,06
2071	0,00	545.523.940,00	545.523.940,00	94.082.381,05	348.162.889,32	442.245.270,36	40.980,56	82.228,87	123.209,43	442.368.479,79	987.892.419,79
2072	0,00	545.431.016,00	545.431.016,00	84.164.290,44	351.535.056,64	435.699.347,08	33.420,03	71.062,04	104.482,07	435.803.829,15	981.234.845,15
2073	0,00	545.082.044,00	545.082.044,00	74.821.706,48	354.639.785,12	429.461.491,60	27.146,56	60.900,54	88.047,11	429.549.538,70	974.631.582,70
2074	0,00	544.667.916,00	544.667.916,00	66.069.666,41	357.072.860,95	423.142.527,36	21.843,87	51.657,67	73.501,54	423.216.028,90	967.883.944,90
2075	0,00	544.178.596,00	544.178.596,00	57.917.215,28	358.549.847,91	416.467.063,19	17.372,99	43.303,32	60.676,31	416.527.739,50	960.706.335,50
2076	0,00	543.818.808,00	543.818.808,00	50.372.741,35	360.207.324,03	410.580.065,38	13.651,70	35.833,47	49.485,16	410.629.550,55	954.448.358,55
2077	0,00	543.278.580,00	543.278.580,00	43.442.538,75	360.449.041,57	403.891.580,32	10.577,52	29.234,00	39.811,52	403.931.391,84	947.209.971,84
2078	0,00	543.113.220,00	543.113.220,00	37.127.959,32	360.481.665,21	397.609.624,53	8.047,43	23.477,77	31.525,21	397.641.149,74	940.754.369,74
2079	0,00	542.950.824,00	542.950.824,00	31.423.926,63	359.464.182,99	390.888.109,62	5.989,31	18.537,40	24.526,71	390.912.636,32	933.863.460,32
2080	0,00	542.868.664,00	542.868.664,00	26.318.684,01	358.365.663,69	384.684.347,69	4.344,43	14.379,36	18.723,79	384.703.071,48	927.571.735,48
2081	0,00	542.867.416,00	542.867.416,00	21.794.722,70	356.587.770,22	378.382.492,92	3.058,09	10.953,40	14.011,50	378.396.504,41	921.263.920,41
2082	0,00	543.187.892,00	543.187.892,00	17.828.362,42	354.950.385,02	372.778.747,45	2.089,16	8.187,82	10.276,98	372.789.024,42	915.976.916,42
2083	0,00	543.194.444,00	543.194.444,00	14.391.626,23	352.479.224,24	366.870.850,48	1.394,30	5.996,49	7.390,79	366.878.241,27	910.072.685,27
2084	0,00	543.294.024,00	543.294.024,00	11.452.473,61	350.621.915,47	362.074.389,08	915,23	4.291,53	5.206,76	362.079.595,84	905.373.619,84
2085	0,00	543.192.780,00	543.192.780,00	8.975.362,27	348.362.715,56	357.338.077,83	593,85	2.993,41	3.587,26	357.341.665,08	900.534.445,08
2086	0,00	543.242.284,00	543.242.284,00	6.922.478,30	345.899.800,43	352.822.278,73	382,67	2.032,45	2.415,12	352.824.693,85	896.066.977,85
2087	0,00	543.301.408,00	543.301.408,00	5.251.045,13	342.977.597,80	348.228.642,93	240,67	1.340,64	1.581,31	348.230.224,24	891.531.632,24
2088	0,00	543.473.892,00	543.473.892,00	3.913.158,81	340.305.864,00	344.219.022,81	140,07	847,90	987,97	344.220.010,78	887.693.902,78
2089	0,00	543.635.196,00	543.635.196,00	2.860.786,29	337.250.210,16	340.110.996,45	70,29	502,43	572,73	340.111.569,17	883.746.765,17
2090	0,00	543.852.712,00	543.852.712,00	2.048.383,97	334.253.341,49	336.301.725,46	27,53	272,60	300,13	336.302.025,59	880.154.737,59

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2015	95.686.799,84	58.541.412,79	640.336,06	0,00	45.929.813,63	200.798.362,32	12.806.721,20	12.172.546,44	10.584.822,99	35.564.090,63	165.234.271,68	930.731.165,45
2016	96.026.821,26	58.790.020,61	2.372.812,23	0,00	55.843.869,93	213.033.524,03	27.528.112,09	12.215.801,38	10.622.435,98	50.366.349,45	162.667.174,58	1.093.398.340,03
2017	96.179.386,90	58.931.874,81	4.742.453,14	0,00	65.603.900,40	225.457.615,26	47.671.722,31	12.235.209,62	10.639.312,71	70.546.244,64	154.911.370,62	1.248.309.710,65
2018	96.588.700,83	59.205.438,68	6.212.382,98	0,00	74.898.582,64	236.905.105,14	60.149.798,47	12.287.279,42	10.684.590,80	83.121.668,69	153.783.436,45	1.402.093.147,10
2019	96.946.136,74	59.458.508,54	8.041.124,97	0,00	84.125.588,83	248.571.359,08	75.679.163,89	12.332.749,70	10.724.130,17	98.736.043,76	149.835.315,32	1.551.928.462,42
2020	97.224.069,19	59.668.023,56	10.036.434,26	0,00	93.115.707,75	260.044.234,76	92.529.200,41	12.368.106,15	10.754.874,91	115.652.181,47	144.392.053,28	1.696.320.515,70
2021	97.519.393,42	59.881.381,83	11.921.725,07	0,00	101.779.230,94	271.101.731,26	108.499.106,04	12.405.675,05	10.787.543,52	131.692.324,61	139.409.406,66	1.835.729.922,36
2022	97.801.855,09	60.075.663,04	13.706.666,39	0,00	110.143.795,34	281.727.979,86	123.616.202,58	12.441.607,67	10.818.789,28	146.876.599,53	134.851.380,33	1.970.581.302,69
2023	98.045.424,69	60.255.199,09	15.652.868,86	0,00	118.234.878,16	292.188.370,80	140.122.286,44	12.472.592,74	10.845.732,82	163.440.612,00	128.747.758,80	2.099.329.061,48
2024	98.194.557,57	60.366.333,10	17.770.396,79	0,00	125.959.743,69	302.291.031,15	158.080.534,36	12.491.564,29	10.862.229,82	181.434.328,47	120.856.702,68	2.220.185.764,16
2025	98.303.806,52	60.462.988,06	19.945.640,69	0,00	133.211.145,85	311.923.581,11	176.524.342,29	12.505.462,11	10.874.314,88	199.904.119,28	112.019.461,83	2.332.205.225,99
2026	98.460.199,78	60.582.213,01	21.988.378,17	0,00	139.932.313,56	320.963.104,52	193.813.314,26	12.525.357,27	10.891.615,02	217.230.286,55	103.732.817,97	2.435.938.043,96
2027	98.635.809,92	60.706.410,19	23.885.375,96	0,00	146.156.282,64	329.383.878,70	209.841.643,09	12.547.697,06	10.911.040,92	233.300.381,07	96.083.497,63	2.532.021.541,60
2028	98.771.141,25	60.813.506,57	25.908.082,28	0,00	151.921.292,50	337.414.022,59	226.961.624,73	12.564.912,88	10.926.011,20	250.452.548,81	86.961.473,78	2.618.983.015,38
2029	98.855.840,26	60.890.991,14	28.231.814,30	0,00	157.138.980,92	345.117.626,63	246.635.002,47	12.575.687,64	10.935.380,56	270.146.070,67	74.971.555,96	2.693.954.571,34
2030	98.919.155,34	60.962.656,70	30.592.749,92	0,00	161.637.274,28	352.111.836,24	266.614.571,49	12.583.742,11	10.942.384,44	290.140.698,04	61.971.138,20	2.755.925.709,54
2031	98.946.584,51	61.001.472,98	32.837.631,96	0,00	165.355.542,57	358.141.232,02	285.589.566,20	12.587.231,44	10.945.418,64	309.122.216,28	49.019.015,74	2.804.944.725,28
2032	98.919.362,17	61.005.836,11	35.142.982,28	0,00	168.296.683,52	363.364.864,08	305.071.083,61	12.583.768,42	10.942.407,32	328.597.259,35	34.767.604,73	2.839.712.330,00
2033	98.895.759,46	61.009.376,90	37.409.149,33	0,00	170.382.739,80	367.697.025,48	324.188.028,19	12.580.765,86	10.939.796,40	347.708.590,45	19.988.435,03	2.859.700.765,03
2034	98.824.624,60	60.984.506,51	39.657.589,06	0,00	171.582.045,90	371.048.766,08	343.164.517,24	12.571.716,63	10.931.927,50	366.668.161,36	4.380.604,72	2.864.081.369,75
2035	98.708.470,18	60.925.001,87	41.912.781,59	0,00	171.844.882,18	373.391.135,83	362.187.314,72	12.556.940,34	10.919.078,56	385.663.333,63	(12.272.197,79)	2.851.809.171,96
2036	98.687.624,48	60.924.039,96	43.998.853,47	0,00	171.108.550,32	374.719.068,23	379.760.161,80	12.554.288,51	10.916.772,62	403.231.222,94	(28.512.154,70)	2.823.297.017,26

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2037	98.596.875,54	60.879.359,04	46.034.508,47	0,00	169.397.821,04	374.908.564,08	396.887.418,07	12.542.744,12	10.906.734,02	420.336.896,21	(45.428.332,12)	2.777.868.685,13
2038	98.423.782,68	60.784.142,67	48.233.639,35	0,00	166.672.121,11	374.113.685,82	415.402.794,26	12.520.724,57	10.887.586,58	438.811.105,40	(64.697.419,59)	2.713.171.265,54
2039	98.230.470,51	60.681.203,98	50.369.813,73	0,00	162.790.275,93	372.071.764,15	433.373.556,24	12.496.132,86	10.866.202,49	456.735.891,60	(84.664.127,45)	2.628.507.138,10
2040	98.086.618,98	60.596.733,88	52.252.970,84	0,00	157.710.428,29	368.646.751,98	449.182.383,08	12.477.833,17	10.850.289,71	472.510.505,95	(103.863.753,97)	2.524.643.384,13
2041	97.930.756,90	60.506.064,19	53.973.606,93	0,00	151.478.603,05	363.889.031,07	463.601.020,72	12.458.005,58	10.833.048,33	486.892.074,63	(123.003.043,56)	2.401.640.340,57
2042	97.806.109,32	60.432.584,28	55.571.301,52	0,00	144.098.420,43	357.908.415,55	476.967.854,77	12.442.148,86	10.819.259,88	500.229.263,51	(142.320.847,96)	2.259.319.492,60
2043	97.704.730,10	60.375.866,08	57.072.086,59	0,00	135.559.169,56	350.711.852,32	489.506.068,80	12.429.252,17	10.808.045,37	512.743.366,33	(162.031.514,01)	2.097.287.978,60
2044	97.635.517,87	60.331.976,89	58.280.157,15	0,00	125.837.278,72	342.084.930,63	499.550.067,28	12.420.447,52	10.800.389,15	522.770.903,94	(180.685.973,31)	1.916.602.005,29
2045	97.607.809,89	60.316.797,16	59.436.199,76	0,00	114.996.120,32	332.356.927,12	509.150.965,15	12.416.922,72	10.797.324,10	532.365.211,97	(200.008.284,84)	1.716.593.720,45
2046	97.548.889,18	60.278.467,21	60.408.235,20	0,00	102.995.623,23	321.231.214,81	517.186.778,34	12.409.427,27	10.790.806,33	540.387.011,94	(219.155.797,13)	1.497.437.923,32
2047	97.576.509,61	60.290.827,88	61.108.377,31	0,00	89.846.275,40	308.821.990,20	522.911.047,50	12.412.940,93	10.793.861,68	546.117.850,11	(237.295.859,91)	1.260.142.063,41
2048	97.642.454,93	60.318.345,53	61.595.965,27	0,00	75.608.523,80	295.165.289,53	526.830.886,97	12.421.330,00	10.801.156,52	550.053.373,48	(254.888.083,95)	1.005.253.979,46
2049	97.727.625,49	60.355.967,36	61.869.623,44	0,00	60.315.238,77	280.268.455,06	528.936.347,62	12.432.164,75	10.810.578,04	552.179.090,41	(271.910.635,35)	733.343.344,11
2050	97.869.048,11	60.429.763,49	62.160.436,14	0,00	44.000.600,65	264.459.848,38	531.196.695,20	12.450.155,46	10.826.222,14	554.473.072,79	(290.013.224,41)	443.330.119,69
2051	97.933.836,85	60.455.177,65	62.189.581,88	0,00	26.599.807,18	247.178.403,56	531.239.334,49	12.458.397,39	10.833.389,03	554.531.120,91	(307.352.717,34)	135.977.402,35
2052	98.049.493,86	60.505.729,43	62.108.057,59	0,00	8.158.644,14	228.821.925,02	530.351.278,69	12.473.110,39	10.846.182,95	553.670.572,03	(324.848.647,01)	(188.871.244,66)
2053	98.144.228,22	60.546.721,58	61.918.408,70	0,00	0,00	220.609.358,50	528.555.310,82	12.485.161,78	10.856.662,41	551.897.135,01	(331.287.776,50)	(520.159.021,16)
2054	98.285.435,49	60.616.641,45	61.717.453,84	0,00	0,00	220.619.530,77	526.676.724,69	12.503.125,09	10.872.282,69	550.052.132,47	(329.432.601,69)	(849.591.622,86)
2055	98.365.626,72	60.649.529,66	61.465.232,72	0,00	0,00	220.480.389,10	524.375.887,04	12.513.326,41	10.881.153,40	547.770.366,85	(327.289.977,74)	(1.176.881.600,60)
2056	98.435.861,99	60.675.601,93	61.106.943,93	0,00	0,00	220.218.407,85	521.186.471,30	12.522.261,21	10.888.922,79	544.597.655,30	(324.379.247,45)	(1.501.260.848,05)
2057	98.499.207,37	60.695.861,33	60.624.824,64	0,00	0,00	219.819.893,33	516.957.202,51	12.530.319,52	10.895.930,02	540.383.452,05	(320.563.558,72)	(1.821.824.406,77)
2058	98.576.058,05	60.727.260,02	60.141.211,40	0,00	0,00	219.444.529,46	512.729.347,03	12.540.095,88	10.904.431,20	536.173.874,11	(316.729.344,64)	(2.138.553.751,41)
2059	98.606.340,60	60.726.977,28	59.447.182,86	0,00	0,00	218.780.500,74	506.723.254,02	12.543.948,20	10.907.781,04	530.174.983,26	(311.394.482,52)	(2.449.948.233,93)
2060	98.681.327,76	60.758.307,51	58.880.712,93	0,00	0,00	218.320.348,21	501.815.661,50	12.553.487,49	10.916.076,08	525.285.225,07	(306.964.876,86)	(2.756.913.110,79)
2061	98.697.648,94	60.754.021,09	58.235.877,03	0,00	0,00	217.687.547,06	496.252.079,59	12.555.563,75	10.917.881,52	519.725.524,86	(302.037.977,80)	(3.058.951.088,59)
2062	98.715.464,97	60.749.659,74	57.596.868,88	0,00	0,00	217.061.993,59	490.748.451,65	12.557.830,17	10.919.852,32	514.226.134,14	(297.164.140,55)	(3.356.115.229,14)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2063	98.693.286,60	60.721.711,40	56.848.402,77	0,00	0,00	216.263.400,77	484.322.247,61	12.555.008,80	10.917.398,96	507.794.655,38	(291.531.254,61)	(3.647.646.483,75)
2064	98.705.160,82	60.715.098,57	56.205.362,02	0,00	0,00	215.625.621,41	478.802.142,11	12.556.519,35	10.918.712,48	502.277.373,95	(286.651.752,54)	(3.934.298.236,29)
2065	98.643.119,66	60.664.818,09	55.501.225,06	0,00	0,00	214.809.162,81	472.769.290,45	12.548.626,95	10.911.849,52	496.229.766,92	(281.420.604,11)	(4.215.718.840,40)
2066	98.619.888,31	60.636.682,99	54.737.628,34	0,00	0,00	213.994.199,64	466.236.693,74	12.545.671,63	10.909.279,68	489.691.645,05	(275.697.445,42)	(4.491.416.285,81)
2067	98.619.192,59	60.622.192,34	53.808.112,73	0,00	0,00	213.049.497,66	458.296.863,83	12.545.583,13	10.909.202,72	481.751.649,68	(268.702.152,02)	(4.760.118.437,83)
2068	98.641.662,41	60.623.483,17	53.045.407,40	0,00	0,00	212.310.552,98	451.781.823,99	12.548.441,57	10.911.688,32	475.241.953,88	(262.931.400,90)	(5.023.049.838,73)
2069	98.611.285,84	60.592.357,84	52.083.136,87	0,00	0,00	211.286.780,55	443.571.039,61	12.544.577,29	10.908.328,08	467.023.944,98	(255.737.164,43)	(5.278.787.003,17)
2070	98.670.440,71	60.618.158,42	51.327.202,99	0,00	0,00	210.615.802,12	437.119.896,54	12.552.102,52	10.914.871,76	460.586.870,82	(249.971.068,70)	(5.528.758.071,87)
2071	98.630.728,35	60.583.802,32	50.471.504,11	0,00	0,00	209.686.034,79	429.821.429,17	12.547.050,62	10.910.478,80	453.278.958,59	(243.592.923,81)	(5.772.350.995,67)
2072	98.613.927,69	60.562.104,97	49.702.041,38	0,00	0,00	208.878.074,04	423.258.915,79	12.544.913,37	10.908.620,32	446.712.449,47	(237.834.375,43)	(6.010.185.371,10)
2073	98.550.833,56	60.513.899,48	48.969.565,52	0,00	0,00	208.034.298,56	417.012.651,69	12.536.887,01	10.901.640,88	440.451.179,58	(232.416.881,03)	(6.242.602.252,13)
2074	98.475.959,21	60.459.100,29	48.227.834,43	0,00	0,00	207.162.893,93	410.688.666,83	12.527.362,07	10.893.358,32	434.109.387,22	(226.946.493,29)	(6.469.548.745,42)
2075	98.387.490,16	60.396.844,46	47.444.523,79	0,00	0,00	206.228.858,41	404.011.631,80	12.516.107,71	10.883.571,92	427.411.311,42	(221.182.453,02)	(6.690.731.198,44)
2076	98.322.440,49	60.347.054,59	46.753.545,36	0,00	0,00	205.423.040,44	398.121.717,96	12.507.832,58	10.876.376,16	421.505.926,71	(216.082.886,27)	(6.906.814.084,70)
2077	98.224.767,26	60.278.968,99	45.969.000,59	0,00	0,00	204.472.736,84	391.435.984,50	12.495.407,34	10.865.571,60	414.796.963,44	(210.324.226,60)	(7.117.138.311,30)
2078	98.194.870,18	60.251.689,76	45.231.256,89	0,00	0,00	203.677.816,83	385.149.545,68	12.491.604,06	10.862.264,40	408.503.414,14	(204.825.597,32)	(7.321.963.908,62)
2079	98.165.508,98	60.226.701,22	44.441.946,13	0,00	0,00	202.834.156,33	378.424.767,37	12.487.868,95	10.859.016,48	401.771.652,80	(198.937.496,47)	(7.520.901.405,09)
2080	98.150.654,45	60.210.484,41	43.713.285,23	0,00	0,00	202.074.424,09	372.217.092,21	12.485.979,27	10.857.373,28	395.560.444,76	(193.486.020,66)	(7.714.387.425,75)
2081	98.150.428,81	60.202.788,84	42.972.939,92	0,00	0,00	201.326.157,58	365.910.553,85	12.485.950,57	10.857.348,32	389.253.852,73	(187.927.695,16)	(7.902.315.120,91)
2082	98.208.370,87	60.230.807,36	42.313.762,99	0,00	0,00	200.752.941,23	360.295.702,91	12.493.321,52	10.863.757,84	383.652.782,26	(182.899.841,04)	(8.085.214.961,95)
2083	98.209.555,48	60.224.676,27	41.619.755,78	0,00	0,00	200.053.987,52	354.384.769,06	12.493.472,21	10.863.888,88	377.742.130,15	(177.688.142,63)	(8.262.903.104,58)
2084	98.227.559,54	60.230.369,58	41.056.063,47	0,00	0,00	199.513.992,59	349.583.833,29	12.495.762,55	10.865.880,48	372.945.476,32	(173.431.483,73)	(8.436.334.588,31)
2085	98.209.254,62	60.214.148,33	40.500.006,12	0,00	0,00	198.923.409,07	344.848.231,14	12.493.433,94	10.863.855,60	368.205.520,68	(169.282.111,61)	(8.605.616.699,92)
2086	98.218.204,95	60.214.799,44	39.969.461,69	0,00	0,00	198.402.466,08	340.330.121,31	12.494.572,53	10.864.845,68	363.689.539,53	(165.287.073,45)	(8.770.903.773,37)
2087	98.228.894,57	60.216.083,90	39.429.766,77	0,00	0,00	197.874.745,23	335.734.291,86	12.495.932,38	10.866.028,16	359.096.252,40	(161.221.507,17)	(8.932.125.280,55)
2088	98.260.079,67	60.230.320,29	38.958.366,61	0,00	0,00	197.448.766,57	331.720.111,27	12.499.899,52	10.869.477,84	355.089.488,62	(157.640.722,05)	(9.089.766.002,60)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2089	98.289.243,44	60.243.959,02	38.475.448,37	0,00	0,00	197.008.650,82	327.607.959,67	12.503.609,51	10.872.703,92	350.984.273,09	(153.975.622,27)	(9.243.741.624,87)
2090	98.328.570,33	60.264.411,83	38.027.472,35	0,00	0,00	196.620.454,51	323.793.413,21	12.508.612,38	10.877.054,24	347.179.079,83	(150.558.625,32)	(9.394.300.250,19)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	109.443.859,66	25.292.164,42	84.151.695,24	698.904.490,49
2015	154.228.212,63	35.564.250,98	118.663.961,65	817.568.452,14
2016	154.816.841,87	50.366.349,45	104.450.492,42	922.018.944,56
2017	155.111.261,71	70.546.244,64	84.565.017,07	1.006.583.961,63
2018	155.794.139,52	83.121.668,69	72.672.470,83	1.079.256.432,46
2019	156.404.645,28	98.736.043,76	57.668.601,52	1.136.925.033,98
2020	156.892.092,75	115.652.181,47	41.239.911,28	1.178.164.945,26
2021	157.400.775,25	131.692.324,61	25.708.450,64	1.203.873.395,90
2022	157.877.518,13	146.876.599,53	11.000.918,60	1.214.874.314,50
2023	158.300.623,78	163.440.612,00	(5.139.988,22)	1.209.734.326,28
2024	158.560.890,68	181.434.328,47	(22.873.437,79)	1.186.860.888,49
2025	158.766.794,57	199.904.119,28	(41.137.324,71)	1.145.723.563,78
2026	159.042.412,79	217.230.286,55	(58.187.873,76)	1.087.535.690,01
2027	159.342.220,11	233.300.381,07	(73.958.160,96)	1.013.577.529,05
2028	159.584.647,82	250.452.548,81	(90.867.900,99)	922.709.628,06
2029	159.746.831,41	270.146.070,67	(110.399.239,26)	812.310.388,80
2030	159.881.812,04	290.140.698,04	(130.258.886,00)	682.051.502,80
2031	159.948.057,48	309.122.216,28	(149.174.158,80)	532.877.344,00
2032	159.925.198,29	328.597.259,35	(168.672.061,06)	364.205.282,94
2033	159.905.136,35	347.708.590,45	(187.803.454,10)	176.401.828,84
2034	159.809.131,11	366.668.161,36	(206.859.030,25)	(30.457.201,41)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	159.633.472,06	385.663.333,63	(226.029.861,57)	(256.487.062,98)
2036	159.611.664,44	403.231.222,94	(243.619.558,49)	(500.106.621,47)
2037	159.476.234,58	420.336.896,21	(260.860.661,63)	(760.967.283,10)
2038	159.207.925,36	438.811.105,40	(279.603.180,05)	(1.040.570.463,15)
2039	158.911.674,49	456.735.891,60	(297.824.217,11)	(1.338.394.680,26)
2040	158.683.352,86	472.510.505,95	(313.827.153,10)	(1.652.221.833,36)
2041	158.436.821,09	486.892.074,63	(328.455.253,54)	(1.980.677.086,90)
2042	158.238.693,59	500.229.263,51	(341.990.569,92)	(2.322.667.656,82)
2043	158.080.596,18	512.743.366,33	(354.662.770,15)	(2.677.330.426,97)
2044	157.967.494,76	522.770.903,94	(364.803.409,18)	(3.042.133.836,15)
2045	157.924.607,04	532.365.211,97	(374.440.604,92)	(3.416.574.441,07)
2046	157.827.356,39	540.387.011,94	(382.559.655,55)	(3.799.134.096,62)
2047	157.867.337,49	546.117.850,11	(388.250.512,62)	(4.187.384.609,24)
2048	157.960.800,46	550.053.373,48	(392.092.573,03)	(4.579.477.182,27)
2049	158.083.592,86	552.179.090,41	(394.095.497,55)	(4.973.572.679,82)
2050	158.298.811,60	554.473.072,79	(396.174.261,20)	(5.369.746.941,02)
2051	158.389.014,50	554.531.120,91	(396.142.106,41)	(5.765.889.047,43)
2052	158.555.223,29	553.670.572,03	(395.115.348,74)	(6.161.004.396,17)
2053	158.690.949,80	551.897.135,01	(393.206.185,20)	(6.554.210.581,37)
2054	158.902.076,93	550.052.132,47	(391.150.055,53)	(6.945.360.636,90)
2055	159.015.156,39	547.770.366,85	(388.755.210,46)	(7.334.115.847,36)
2056	159.111.463,92	544.597.655,30	(385.486.191,38)	(7.719.602.038,74)
2057	159.195.068,69	540.383.452,05	(381.188.383,35)	(8.100.790.422,09)
2058	159.303.318,06	536.173.874,11	(376.870.556,04)	(8.477.660.978,13)
2059	159.333.317,88	530.174.983,26	(370.841.665,38)	(8.848.502.643,51)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	159.439.635,28	525.285.225,07	(365.845.589,79)	(9.214.348.233,30)
2061	159.451.670,03	519.725.524,86	(360.273.854,83)	(9.574.622.088,13)
2062	159.465.124,71	514.226.134,14	(354.761.009,43)	(9.929.383.097,56)
2063	159.414.998,00	507.794.655,38	(348.379.657,38)	(10.277.762.754,94)
2064	159.420.259,39	502.277.373,95	(342.857.114,56)	(10.620.619.869,50)
2065	159.307.937,75	496.229.766,92	(336.921.829,17)	(10.957.541.698,67)
2066	159.256.571,30	489.691.645,05	(330.435.073,75)	(11.287.976.772,42)
2067	159.241.384,93	481.751.649,68	(322.510.264,75)	(11.610.487.037,17)
2068	159.265.145,58	475.241.953,88	(315.976.808,29)	(11.926.463.845,46)
2069	159.203.643,68	467.023.944,98	(307.820.301,31)	(12.234.284.146,77)
2070	159.288.599,14	460.586.870,82	(301.298.271,69)	(12.535.582.418,46)
2071	159.214.530,67	453.278.958,59	(294.064.427,92)	(12.829.646.846,38)
2072	159.176.032,66	446.712.449,47	(287.536.416,81)	(13.117.183.263,19)
2073	159.064.733,03	440.451.179,58	(281.386.446,55)	(13.398.569.709,74)
2074	158.935.059,50	434.109.387,22	(275.174.327,71)	(13.673.744.037,46)
2075	158.784.334,62	427.411.311,42	(268.626.976,80)	(13.942.371.014,26)
2076	158.669.495,08	421.505.926,71	(262.836.431,63)	(14.205.207.445,89)
2077	158.503.736,26	414.796.963,44	(256.293.227,19)	(14.461.500.673,07)
2078	158.446.559,94	408.503.414,14	(250.056.854,20)	(14.711.557.527,28)
2079	158.392.210,20	401.771.652,80	(243.379.442,60)	(14.954.936.969,88)
2080	158.361.138,86	395.560.444,76	(237.199.305,90)	(15.192.136.275,78)
2081	158.353.217,65	389.253.852,73	(230.900.635,08)	(15.423.036.910,86)
2082	158.439.178,23	383.652.782,26	(225.213.604,03)	(15.648.250.514,89)
2083	158.434.231,74	377.742.130,15	(219.307.898,41)	(15.867.558.413,30)
2084	158.457.929,12	372.945.476,32	(214.487.547,20)	(16.082.045.960,50)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	158.423.402,95	368.205.520,68	(209.782.117,73)	(16.291.828.078,24)
2086	158.433.004,39	363.689.539,53	(205.256.535,14)	(16.497.084.613,37)
2087	158.444.978,46	359.096.252,40	(200.651.273,94)	(16.697.735.887,32)
2088	158.490.399,96	355.089.488,62	(196.599.088,66)	(16.894.334.975,98)
2089	158.533.202,45	350.984.273,09	(192.451.070,64)	(17.086.786.046,62)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	118.260.414,16	25.292.164,42	92.968.249,74	707.721.044,99
2015	154.868.548,69	35.564.250,98	119.304.297,71	827.025.342,70
2016	156.415.903,02	50.366.349,45	106.049.553,57	933.074.896,27
2017	158.800.100,97	70.546.244,64	88.253.856,34	1.021.328.752,61
2018	160.730.596,46	83.121.668,69	77.608.927,77	1.098.937.680,38
2019	162.978.881,18	98.736.043,76	64.242.837,42	1.163.180.517,79
2020	165.310.015,62	115.652.181,47	49.657.834,15	1.212.838.351,95
2021	167.597.003,71	131.692.324,61	35.904.679,11	1.248.743.031,06
2022	169.793.464,19	146.876.599,53	22.916.864,65	1.271.659.895,71
2023	172.136.695,57	163.440.612,00	8.696.083,57	1.280.355.979,28
2024	174.530.602,65	181.434.328,47	(6.903.725,83)	1.273.452.253,45
2025	176.975.168,50	199.904.119,28	(22.928.950,78)	1.250.523.302,67
2026	179.406.981,09	217.230.286,55	(37.823.305,46)	1.212.699.997,21
2027	181.763.587,23	233.300.381,07	(51.536.793,84)	1.161.163.203,37
2028	184.230.519,29	250.452.548,81	(66.222.029,52)	1.094.941.173,85
2029	186.963.153,15	270.146.070,67	(83.182.917,52)	1.011.758.256,33
2030	189.758.226,30	290.140.698,04	(100.382.471,74)	911.375.784,59
2031	192.421.619,52	309.122.216,28	(116.700.596,76)	794.675.187,83
2032	195.106.653,88	328.597.259,35	(133.490.605,47)	661.184.582,36
2033	197.808.024,16	347.708.590,45	(149.900.566,30)	511.284.016,06
2034	200.466.691,47	366.668.161,36	(166.201.469,89)	345.082.546,17

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	203.103.258,17	385.663.333,63	(182.560.075,45)	162.522.470,72
2036	205.777.763,95	403.231.222,94	(197.453.458,99)	(34.930.988,27)
2037	208.334.699,59	420.336.896,21	(212.002.196,61)	(246.933.184,88)
2038	210.967.573,27	438.811.105,40	(227.843.532,13)	(474.776.717,01)
2039	213.559.874,10	456.735.891,60	(243.176.017,50)	(717.952.734,51)
2040	216.017.044,61	472.510.505,95	(256.493.461,34)	(974.446.195,86)
2041	218.336.531,73	486.892.074,63	(268.555.542,90)	(1.243.001.738,76)
2042	220.621.461,46	500.229.263,51	(279.607.802,05)	(1.522.609.540,81)
2043	222.886.421,06	512.743.366,33	(289.856.945,27)	(1.812.466.486,08)
2044	224.938.372,94	522.770.903,94	(297.832.531,00)	(2.110.299.017,08)
2045	227.036.522,60	532.365.211,97	(305.328.689,37)	(2.415.627.706,45)
2046	228.921.867,85	540.387.011,94	(311.465.144,09)	(2.727.092.850,54)
2047	230.695.775,71	546.117.850,11	(315.422.074,40)	(3.042.514.924,94)
2048	232.326.556,03	550.053.373,48	(317.726.817,45)	(3.360.241.742,39)
2049	233.783.401,42	552.179.090,41	(318.395.688,99)	(3.678.637.431,37)
2050	235.356.078,42	554.473.072,79	(319.116.994,37)	(3.997.754.425,75)
2051	236.546.542,85	554.531.120,91	(317.984.578,05)	(4.315.739.003,80)
2052	237.703.016,27	553.670.572,03	(315.967.555,76)	(4.631.706.559,56)
2053	238.717.796,74	551.897.135,01	(313.179.338,27)	(4.944.885.897,83)
2054	239.792.209,13	550.052.132,47	(310.259.923,34)	(5.255.145.821,17)
2055	240.710.841,96	547.770.366,85	(307.059.524,89)	(5.562.205.346,05)
2056	241.500.017,49	544.597.655,30	(303.097.637,81)	(5.865.302.983,86)
2057	242.143.726,53	540.383.452,05	(298.239.725,52)	(6.163.542.709,38)
2058	242.799.178,73	536.173.874,11	(293.374.695,37)	(6.456.917.404,75)
2059	243.153.607,00	530.174.983,26	(287.021.376,26)	(6.743.938.781,01)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	243.696.294,10	525.285.225,07	(281.588.930,97)	(7.025.527.711,98)
2061	244.051.960,66	519.725.524,86	(275.673.564,20)	(7.301.201.276,18)
2062	244.399.846,84	514.226.134,14	(269.826.287,30)	(7.571.027.563,48)
2063	244.559.204,82	507.794.655,38	(263.235.450,55)	(7.834.263.014,03)
2064	244.862.647,67	502.277.373,95	(257.414.726,27)	(8.091.677.740,31)
2065	244.971.389,45	496.229.766,92	(251.258.377,46)	(8.342.936.117,77)
2066	245.066.174,07	489.691.645,05	(244.625.470,98)	(8.587.561.588,75)
2067	245.014.034,51	481.751.649,68	(236.737.615,17)	(8.824.299.203,92)
2068	245.146.591,82	475.241.953,88	(230.095.362,06)	(9.054.394.565,97)
2069	244.975.883,64	467.023.944,98	(222.048.061,35)	(9.276.442.627,32)
2070	245.137.274,68	460.586.870,82	(215.449.596,14)	(9.491.892.223,46)
2071	245.020.782,38	453.278.958,59	(208.258.176,22)	(9.700.150.399,68)
2072	245.006.898,88	446.712.449,47	(201.705.550,60)	(9.901.855.950,27)
2073	244.938.875,50	440.451.179,58	(195.512.304,08)	(10.097.368.254,35)
2074	244.826.434,66	434.109.387,22	(189.282.952,56)	(10.286.651.206,91)
2075	244.634.379,60	427.411.311,42	(182.776.931,82)	(10.469.428.138,73)
2076	244.553.206,26	421.505.926,71	(176.952.720,45)	(10.646.380.859,18)
2077	244.311.418,44	414.796.963,44	(170.485.545,01)	(10.816.866.404,19)
2078	244.208.352,25	408.503.414,14	(164.295.061,89)	(10.981.161.466,08)
2079	244.039.707,87	401.771.652,80	(157.731.944,94)	(11.138.893.411,02)
2080	243.937.171,42	395.560.444,76	(151.623.273,33)	(11.290.516.684,35)
2081	243.829.625,44	389.253.852,73	(145.424.227,29)	(11.435.940.911,64)
2082	243.880.984,68	383.652.782,26	(139.771.797,59)	(11.575.712.709,23)
2083	243.790.396,74	377.742.130,15	(133.951.733,41)	(11.709.664.442,64)
2084	243.843.066,35	372.945.476,32	(129.102.409,97)	(11.838.766.852,61)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	243.831.584,15	368.205.520,68	(124.373.936,54)	(11.963.140.789,15)
2086	243.877.439,34	363.689.539,53	(119.812.100,18)	(12.082.952.889,34)
2087	243.904.318,14	359.096.252,40	(115.191.934,26)	(12.198.144.823,60)
2088	244.020.805,59	355.089.488,62	(111.068.683,04)	(12.309.213.506,63)
2089	244.112.179,96	350.984.273,09	(106.872.093,14)	(12.416.085.599,77)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	765.496.893,77
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	765.496.893,77
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	156.105.048,90
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	168.893.310,58
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.193.663,79
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	149.932,36
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.444.665,53
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	578.910.329,59
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.681.510.401,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.111.455.938,97
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	676.217.661,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	314.926.470,88
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	30.481.515,28
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	30.481.515,28

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		